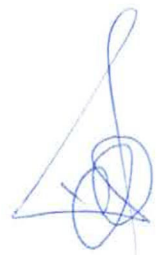


10 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



10.1 – HABILITAÇÃO JURIDICA



PROIBIDO PLASTIFICAR

2010256445

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2010256445

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO NACIONAL DA DEFESA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFESA
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: GILSON ANTONIO SOARES JUNIOR

Doc. Identific. do Expediente: 2712525
 DDCPC: GO

CPF: 435.007.731-68
 Data Nascimento: 25/08/1972

Filiação:
 Cônjuge: ANESILDO
 COM-LIVRES
 DARCI FERREIRA GOMES

Formação: FOMADO AC CATÁLOGO

Nº Registro: 01412919321
 Válido até: 09/08/2025
 Habilitação: 01/09/1990

Observações:
 Assinatura do portador

Local: GURUPI, MS
 Assinatura do emissor: CLAUDIO ALVES VIEIRA
 Assessor Técnico de Registro

Data de Emissão: 19/08/2020
 Tabela de Tarifas: 1234891021
 Tabela de Tarifas: 70027829630

TOCANTINS

TABELIONATO DE PALMAS-TO
 Tel: (63) 3216-7100
 Matéria da Conceição N
 Escrevente Au

TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO

Por amor Angela Pitroli - Tabela
 Quadra 104 Norte - Av. L-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3216.7200

Selo Digital nº 126466AAD073331-TIH

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado. Dou fe
 Palmas/TO, 18 de junho de 2021. 540130.
 Em Teste da verdade.

Maíara da Conceição Natividade
 Escrevente: Auxiliar

EMOLUMENTOS: R\$2,63 Taxa Judiciária: R\$0,74, Funcivil: R\$0,52 ISS: R\$0,13, TOTAL: R\$4,02

EM BRANCO

EM BRANCO

10

18/06/2021

Handwritten signature

10.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.911.091/0001-78

Por este instrumento particular de alteração de contrato; **GUIOMAR ANTONIO GOMIDES JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Goiânia – GO, nascido em 25/08/1972, portador da cédula de identidade RG nº 271.2525-SSP/GO, data de expedição em 01/02/1995 e CPF/MF nº 435.007.731-68, residente e domiciliado em Gurupi – TO, sito a Avenida Humberto Alencar Castelo Branco, nº 75, Quadra 05, Lote 03, Parque Sol Nascente, CEP 77425-010 e;

LIVIA NASCIMENTO, brasileira, divorciada, empresária, natural de Porangatu – GO, nascida em 12/12/1973, portadora da Cédula de Identidade RG nº 112.658-SSP/TO, data de expedição em 03/04/2007 e CPF/MF nº 806.451.781-87, residente e domiciliada em Gurupi – TO, sito a Avenida Humberto Alencar Castelo Branco, 75, Quadra 05, Lote 03, Parque Sol Nascente, CEP 77425-010.

Únicos sócios da sociedade limitada que gira sob a denominação social **HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA**, com sede em Gurupi – TO, sito à Avenida Castelo Branco, nº 154, Quadra 03, Lote 07, Jardim Eldorado, CEP 77425-010, registrada no Registro Civil de Pessoas jurídicas de Monte Alto – SP sob o nº 16232 em 25/02/2002, posteriormente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE nº 35219116651 em 10/05/2004, e posteriormente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS sob nº 17200290538 em 26/03/2007 e, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.911.091/0001-78, resolvem assim de comum acordo proceder à sua vigésima primeira alteração contratual social, que reger-se à pelas cláusulas e condições seguintes;

Cláusula 1ª: Fica criada uma filial com sede social na Rua Mariano Pereira, S/N, Anexo saída p/ Divinópolis Centro, Abreulândia (TO) e CEP: 77.693-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

Cláusula 2ª: Fica criada uma filial com sede social na Rua Mangueiras, S/N, Centro, Angico (TO) e CEP: 77.905-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

Cláusula 3ª: Fica criada uma filial com sede social na Avenida Louracy Crisóstomo Noletto, S/N, Centro, Araguacema (TO) e CEP: 77.690-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

Cláusula 4ª: Fica criada uma filial com sede social na Avenida Girassóis, S/N, Centro, Chapada da Natividade (TO) e CEP: 77.378-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).



Clausula 5ª: Fica criada uma filial com sede social na Avenida Contorno esq. com a Rua Tancredo Neves, S/N, Quadra 12-B, Lote 03, Centro, Dueré (TO) e CEP: 77.485-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

Clausula 6ª: Fica criada uma filial com sede social na Avenida 07 de Setembro, S/N, Centro, Goianorte (TO) e CEP: 77.695-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

Clausula 7ª: Fica criada uma filial com sede social na Avenida José Benedito, S/N, Centro, Lizarda (TO) e CEP: 77.630-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

Clausula 8ª: Fica criada uma filial com sede social na Avenida General Cerqueira, S/N, Centro, Monte do Carmo (TO) e CEP: 77.585-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

Clausula 9ª: Fica criada uma filial com sede social na Rua 01, S/N, Centro, Novo Alegre (TO) e CEP: 77.353-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

Clausula 10ª: Fica criada uma filial com sede social na Avenida Salgado Filho, S/N, Centro, Pequizeiro (TO) e CEP: 77.730-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

Clausula 11ª: Fica criada uma filial com sede social na Avenida 11 de Maio, S/N, Centro, Pindorama do Tocantins (TO) e CEP: 77.380-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

Clausula 12ª: Fica criada uma filial com sede social na Rua Brasília Esquina com a rua 07, S/N, Quadra 23, Lote 01, Setor Alto da Glória, Porto Alegre do Tocantins (TO) e CEP: 77.395-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

Clausula 13ª: Fica criada uma filial com sede social na Rua Raimundo Barbosa, s/n, Setor Aeroporto, Presidente Kennedy (TO) e CEP: 77.745-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

Clausula 14ª: Fica criada uma filial com sede social na Avenida Tocantins, S/N, Centro, Rio da Conceição (TO) e CEP: 77.303-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

HF
FLS 08

Clausula 15ª: Fica criada uma filial com sede social na Rua Francisco de Assis, S/N, Centro, Santa Maria do Tocantins (TO) e CEP: 77.716-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

Clausula 16ª: Fica criada uma filial com sede social na Rua 10, S/N, Centro, Silvanópolis (TO) e CEP: 77.580-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

Clausula 17ª: Fica criada uma filial com sede social na Avenida Antônio Primo Lacerda, S/N, Centro, Tupirama (TO) e CEP: 77.704-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

Clausula 18ª: Fica criada uma filial com sede social na Rua Lírios, nº 07, Quadra 05, Morumbi, Novo Repartimento (PA) e CEP: 68.473-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

Clausula 19ª: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- a) Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto;
- b) Serviços de engenharia (elaboração de estudos técnicos e projetos visando o desenvolvimento de contratos de operação e concessão de serviços públicos);
- c) Administração de obras (gerenciamento, administração e execução de contratos de operação e concessão de serviços públicos, operação por concessão ou terceirização de serviços públicos);
- d) Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial 'por meio de lixeiras, veículos, caçambas, a coleta de materiais recuperáveis, a coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas;
- e) Testes e análises técnicas (análise bacteriológica de água e medição da pureza da água e do ar, da radioatividade a análise de contaminação por emissão de fumaça ou águas residuais);
- f) Distribuição de água por caminhões;
- g) Gestão de redes de esgoto;
- h) Atividades relacionadas a esgoto (esvaziamento e a limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouro e poços de esgoto, limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações e retirada de lama);
- i) Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- j) Recuperação de materiais (trituração, a limpeza e a classificação de vidro; recuperação de aparas e desperdícios de papel e papelão para produção de matéria - prima; recuperação de borracha como pneus usados para produção de matéria - prima; limpeza e triagem de desperdícios para obtenção de matéria - prima);
- k) Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos (descontaminação através de métodos químicos ou biológicos em solo e águas subterrâneas contaminada a descontaminação de usinas industriais inclusive nucleares, descontaminação e a limpeza de águas superficiais pela coleta de poluentes ou aplicação de produtos químicos, limpeza de vazamento e óleo no solo em águas superficiais no oceano e mares inclusive em mares costeiros neutralizados de amianto, tinta e materiais perigosos, atividades especializadas no controle de contaminação);
- l) Construção no abastecimento de rede de água coleta de esgoto e construções correlatas;



- m) Holdings de instituições não-financeiras;
- n) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura (serviços técnicos de cartografia e topografia);
- o) Atividades de serviços prestados principalmente as empresas (serviços de estenografia; serviços de taquigrafia; serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta);
- p) Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- q) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- r) Sociedades de participação (desenvolvimento de projetos de operação de créditos para viabilização de empreendimentos; participação em contratos de concessão e; participação em sociedades cotistas ou acionista);
- s) Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos;
- t) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (fornecimento de uma combinação ou de um pacote de serviços administrativos de rotina a empresas clientes sob contrato).

Parágrafo Primeiro: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será exercida as atividades de:

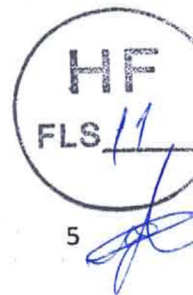
- a) Captação, tratamento e distribuição de água;
- b) Serviços de engenharia (elaboração de estudos técnicos e projetos visando o desenvolvimento de contratos de operação e concessão de serviços públicos);
- c) Administração de obras (gerenciamento, administração e execução de contratos de operação e concessão de serviços públicos, operação por concessão ou terceirização de serviços públicos);
- d) Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial 'por meio de lixeiras, veículos, caçambas, a coleta de materiais recuperáveis, a coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas;
- e) Testes e análises técnicas (análise bacteriológica de água e medição da pureza da água e do ar, da radioatividade a análise de contaminação por emissão de fumaça ou águas residuais);
- f) Distribuição de água por caminhões;
- g) Gestão de redes de esgoto;
- h) Atividades relacionadas a esgoto (esvaziamento e a limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouro e poços de esgoto, limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações e retirada de lama);
- i) Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- j) Recuperação de materiais (trituração, a limpeza e a classificação de vidro; recuperação de aparas e desperdícios de papel e papelão para produção de matéria - prima; recuperação de borracha como pneus usados para produção de matéria - prima; limpeza e triagem de desperdícios para obtenção de matéria - prima);
- k) Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos (descontaminação através de métodos químicos ou biológicos em solo e águas subterrâneas contaminada a descontaminação de usinas industriais inclusive nucleares, descontaminação e a limpeza de águas superficiais pela coleta de poluentes ou aplicação de produtos químicos, limpeza de vazamento e óleo no solo em águas superficiais no oceano e mares inclusive em mares costeiros neutralizados de amianto, tinta e materiais perigosos, atividades especializadas no controle de contaminação);
- l) Construção no abastecimento de rede de água coleta de esgoto e construções correlatas;
- m) Holdings de instituições não-financeiras;
- n) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura (serviços técnicos de cartografia e topografia);

HF
FLS 20

- o) Atividades de serviços prestados principalmente as empresas (serviços de estenografia; serviços de taquigrafia; serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta);
- p) Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- q) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- r) Sociedades de participação (desenvolvimento de projetos de operação de créditos para viabilização de empreendimentos; participação em contratos de concessão e; participação em sociedades cotistas ou acionista);
- s) Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos;
- t) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (fornecimento de uma combinação ou de um pacote de serviços administrativos de rotina a empresas clientes sob contrato).

Parágrafo Segundo: Em estabelecimento eleito como Filial (01), situada na Avenida Araguaia, s/n, Quadra 21 Lote 12, Centro, CEP: 77.483-000 CNPJ: 04. 911.091/0002-59, será exercida as atividades de:

- a) Captação, tratamento e distribuição de água;
- b) Serviços de engenharia (elaboração de estudos técnicos e projetos visando o desenvolvimento de contratos de operação e concessão de serviços públicos);
- c) Administração de obras (gerenciamento, administração e execução de contratos de operação e concessão de serviços públicos, operação por concessão ou terceirização de serviços públicos);
- d) Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial 'por meio de lixeiras, veículos, caçambas, a coleta de materiais recuperáveis, a coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas;
- e) Testes e análises técnicas (análise bacteriológica de água e medição da pureza da água e do ar, da radioatividade a análise de contaminação por emissão de fumaça ou águas residuais);
- f) Distribuição de água por caminhões;
- g) Gestão de redes de esgoto;
- h) Atividades relacionadas a esgoto (esvaziamento e a limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouro e poços de esgoto, limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações e retirada de lama);
- i) Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- j) Recuperação de materiais (trituração, a limpeza e a classificação de vidro; recuperação de aparas e desperdícios de papel e papelão para produção de matéria - prima; recuperação de borracha como pneus usados para produção de matéria - prima; limpeza e triagem de desperdícios para obtenção de matéria - prima);
- k) Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos (descontaminação através de métodos químicos ou biológicos em solo e águas subterrâneas contaminada a descontaminação de usinas industriais inclusive nucleares, descontaminação e a limpeza de águas superficiais pela coleta de poluentes ou aplicação de produtos químicos, limpeza de vazamento e óleo no solo em águas superficiais no oceano e mares inclusive em mares costeiros neutralizados de amianto, tinta e materiais perigosos, atividades especializadas no controle de contaminação);
- l) Construção no abastecimento de rede de água coleta de esgoto e construções correlatas;
- m) Holdings de instituições não-financeiras;
- n) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura (serviços técnicos de cartografia e topografia);
- o) Atividades de serviços prestados principalmente as empresas (serviços de estenografia; serviços de taquigrafia; serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta);



- p) Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- q) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- r) Sociedades de participação (desenvolvimento de projetos de operação de créditos para viabilização de empreendimentos; participação em contratos de concessão e; participação em sociedades cotistas ou acionista);
- s) Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos;
- t) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (fornecimento de uma combinação ou de um pacote de serviços administrativos de rotina a empresas clientes sob contrato).

Parágrafo Terceira: Em estabelecimento eleito como Filial (02), situada à Rua Maranhense, s/n, Vila Araújo, CEP: 77.940-000, CNPJ: 04.911.091/0008-44 será exercida as atividades de:

- a) Captação, tratamento e distribuição de água;
- b) Serviços de engenharia (elaboração de estudos técnicos e projetos visando o desenvolvimento de contratos de operação e concessão de serviços públicos);
- c) Administração de obras (gerenciamento, administração e execução de contratos de operação e concessão de serviços públicos, operação por concessão ou terceirização de serviços públicos);
- d) Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial 'por meio de lixeiras, veículos, caçambas, a coleta de materiais recuperáveis, a coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas;
- e) Testes e análises técnicas (análise bacteriológica de água e medição da pureza da água e do ar, da radioatividade a análise de contaminação por emissão de fumaça ou águas residuais);
- f) Distribuição de água por caminhões;
- g) Gestão de redes de esgoto;
- h) Atividades relacionadas a esgoto (esvaziamento e a limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouro e poços de esgoto, limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações e retirada de lama);
- i) Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- j) Recuperação de materiais (trituração, a limpeza e a classificação de vidro; recuperação de aparas e desperdícios de papel e papelão para produção de matéria - prima; recuperação de borracha como pneus usados para produção de matéria - prima; limpeza e triagem de desperdícios para obtenção de matéria - prima);
- k) Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos (descontaminação através de métodos químicos ou biológicos em solo e águas subterrâneas contaminada a descontaminação de usinas industriais inclusive nucleares, descontaminação e a limpeza de águas superficiais pela coleta de poluentes ou aplicação de produtos químicos, limpeza de vazamento e óleo no solo em águas superficiais no oceano e mares inclusive em mares costeiros neutralizados de amianto, tinta e materiais perigosos, atividades especializadas no controle de contaminação);
- l) Construção no abastecimento de rede de água coleta de esgoto e construções correlatas;
- m) Holdings de instituições não-financeiras;
- n) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura (serviços técnicos de cartografia e topografia);
- o) Atividades de serviços prestados principalmente as empresas (serviços de estenografia; serviços de taquigrafia; serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta);
- p) Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- q) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;

HH
FLS 10

- r) Sociedades de participação (desenvolvimento de projetos de operação de créditos para viabilização de empreendimentos; participação em contratos de concessão e; participação em sociedades cotistas ou acionista);
- s) Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos;
- t) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (fornecimento de uma combinação ou de um pacote de serviços administrativos de rotina a empresas clientes sob contrato).

Clausula 20ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente contrato. Para tanto, firmam nesta mesma data, em ato contínuo o Contrato Social de Sociedade Limitada abaixo:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA
HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.911.091/0001-78
NIRE Nº 17200290538

GUIOMAR ANTONIO GOMIDES JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Goiânia – GO, nascido em 25/08/1972, portador da cédula de identidade RG Nº 271.2525 da SSP/GO, CPF nº 435.007.731-68, residente e domiciliado em Gurupi – TO, sito à Avenida Humberto Alencar Castelo Branco Nº 75, Quadra 05, Lote 03, Parque Sol Nascente, CEP: 77425-010 e;

LIVIA NASCIMENTO, brasileira, divorciada, empresaria, natural de Porangatu – GO, nascida em 12/12/1973, portadora da Cédula de identidade RG Nº 112.658 da SSP/TO, CPF: Nº 806.451.781-87, residente e domiciliada em Gurupi – TO, sito à Avenida Humberto Alencar Castelo Branco Nº 75, Quadra 05, Lote 03, Parque Sol Nascente, CEP: 77425-010.

Clausula 1ª – NOME, SEDE E DOMICILIO:

A sociedade Limitada gira sob o nome empresarial de **HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA**, tendo como nome de fantasia **HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA**, com sede e domicilio à Avenida Castelo Branco Nº 154, Quadra 03, Lote 07, Jardim Eldorado, CEP: 77425-010, Gurupi – TO.

Parágrafo Primeiro – A sociedade tem as seguintes filiais:

-Filial 01 em Talismã - TO, Filial (01) situada à Avenida Araguaia, s/n, Quadra 21 Lote 12, Centro, CEP: 77.483-000 CNPJ: 04. 911.091/0002-59 sob o NIRE 17900058620, constituída em 14/06/2004, com objeto conforme no Parágrafo Segundo da cláusula segunda consolidação, sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

-Filial 02 em Sitio Novo do Tocantins – TO, situada à Rua Maranhense, s/n, Vila Araújo, CEP: 77.940-000, CNPJ: 04.911.091/0008-44 sob o NIRE 17900114619, constituída em 14/09/2015, com objeto conforme no Parágrafo Terceira da cláusula segunda consolidação, sendo destacado para a mesma o capital de R\$500,00 (quinhentos reais);

-Filial 03 em Itupiranga - PA, situada à Avenida Goiás, Setor 04 – Quadra 02, Lote 266, S/N – Bairro Santa Rita de Cassia, CEP: 68.580-000, CNPJ: 04.911.091/0009-25 sob o NIRE 15900434468 constituída em 14/09/2015 com o mesmo objetivo da matriz (**Captação**,



tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital de R\$500,00 (quinhentos reais).

-**Filial 04** em Itaguatins - TO, situada à Rodovia Darcy Marinho Nº 261, Bairro – Centro, CEP: 77920-000, CNPJ: 04.911.091/0010-69 sob o NIRE 17900156184, constituída em 02/06/2016 com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).


-**Filial 05** em Ponte Alta do Bom Jesus – TO, situada à Rodovia – TO – 110 – Perímetro Urbano, CEP: 77315-000, CNPJ: 04.911.091/0011-40 sob o NIRE 17900163351 constituída em 16/10/2017 com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).


-**Filial 06** em Fortaleza do Tabocão – TO, situada à Rua 15 de Novembro - Centro, S/N, CEP: 77708-000, CNPJ: 04.911.091/0012-20 sob o NIRE 17900163342, constituída em 16/10/2017 com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

-**Filial 07** em Abel Figueiredo – PA, situada à Trav. Freire Falcão – Nº 887 – Centro CEP: 68527-00, CNPJ: 04.911.091/0013-01 sob o NIRE 15900467803, constituída em 12/12/2017 com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

-**Filial 08** em Jaú do Tocantins – TO, situada à Avenida Principal – S/N – Centro, CEP: 77450-000, CNPJ: 04.911.091/0014-92 sob o NIRE 17900166619, constituída em 19/04/2018 com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

-**Filial 09** em Mateiros – TO, situada à Avenida Tocantins – S/N – Centro, CEP: 77593-000, CNPJ: 04.911.091/0015-73 sob o NIRE 17900166627, constituída em 19/04/2018 com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

 -**Filial 10** em Bom Jesus do Tocantins – TO, situada a Avenida Tocantins – S/N, Bairro Pedra Branca, CEP: 77715-970, CNPJ: 04.911.091/0016-54 sob o NIRE 17900168123, constituída em 27/06/2018 com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz, (**captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

 -**Filial 11** em Santa Rita do Tocantins – TO, situada a Rua Araguaia S/N - Centro, CEP: 77565-000, CNPJ: 04.911.091/19-05 sob o NIRE 17900171728, constituída em 30/11/2018 com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz, (**captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).



-**Filial 12** em Santa Rosa do Tocantins – TO, situada a Avenida Siqueira Campos S/N - Centro, CEP: 77375-000, CNPJ: 04.911.091/0017-35 sob o NIRE 17900171744, constituída em 30/11/2018 com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz, (**captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

-**Filial 13** em Itapiratins – TO, situada a Avenida Tocantins – Nº 146, Quadra 05 Lote 07 - Centro, CEP: 77718-000, CNPJ: 04.911.091/0018.16 sob o NIRE 17900171736, constituída em 30/11/2018 com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz, (**captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

-**Filial 14** em Palmas – TO, situada a Quadra 103 Norte (ACNO 1), Rua Nº 01, Conj. 02, Lote 20 A, Plano Diretor Sul, CEP: 77001-016, CNPJ: 04.911.091/0020-30 sob o NIRE 17900173704, constituída em 25/03/2019 com o objetivo da atividade; **Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativos (fornecimento de uma combinação ou de um pacote de serviços administrativos de rotina a empresas clientes sob contrato), Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos elétricos e testes e análises técnica sendo destacado para a mesma o Capital Social de R\$500,00 (Quinhentos reais);**

-**Filial 15** em Praia Norte – TO, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo S/N – Centro e CEP: 77970-000, CNPJ: 04.911.091/0022-00 sob o NIRE 17900173721, constituída em 25/03/2019 com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o Capital Social de R\$500,00 (quinhentos reais).

-**Filial 16** em Pium – TO, situada Rua Paulo Coutinho de Aguiar – S/N, Quadra 14 – Centro e CEP: 77570-000, CNPJ: 04.911.091/0021-11 sob o NIRE 17900173712, constituída em 25/03/2019 com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o Capital Social de R\$500,00 (quinhentos reais).

-**Filial 17** em Divinópolis do Tocantins – TO, situada a Rua doze – S/N – centro CEP: 77670-000, CNPJ: 04.911.091/0025-45 sob o NIRE 17900175529, constituída em 24/06/2019 com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o Capital Social de R\$500 (Quinhentos Reais);

-**Filial 18** em Ponte Alta do Tocantins – TO, situada a Avenida Joana Medeiros - S/N – centro CEP: 77590-000, CNPJ: 04.911.091/0024-64 sob o NIRE 17900175537, constituída em 24/06/2019 com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o Capital Social de R\$500 (Quinhentos Reais);

-**Filial 19** em Chapada de Areia – TO situada a Rua Santa Izabel - S/N - QD 26 LT 11 – Centro, CEP: 77575-000, CNPJ: 04.911.091/0023-83 sob o NIRE 17900175545, constituída em 24/06/2019 com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o Capital Social de R\$500 (Quinhentos Reais);

-**Filial 20** em Abreulândia – TO, situada a Rua Mariano Pereira, S/N, Anexo saída p/ Divinópolis, Centro, CEP: 77.693-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz



(**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais);

-**Filial 21** em Angico – TO, situada a Rua Mangueiras, S/N, Centro, CEP: 77.905-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

-**Filial 22** em Araguacema – TO, situada à Avenida Louracy Crisóstomo Noieto, S/N, Centro, CEP: 77.690-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais);

-**Filial 23** em Chapada da Natividade – TO, situada à Avenida Girassóis, S/N, Centro, CEP: 77.378-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

-**Filial 24** em Dueré – TO, situada à Avenida Contorno esq. com a Rua Tancredo Neves, S/N, Quadra 12-B, Lote 03, Centro, CEP: 77.485-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais);

-**Filial 25** em Goianorte – TO, situada à Avenida 07 de Setembro, S/N, Centro, CEP: 77.695-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais);

-**Filial 26** em Lizarda – TO, situada à Avenida José Benedito, S/N, Centro, CEP: 77.630-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais);

-**Filial 27** em Monte do Carmo – TO, situada à Avenida General Cerqueira, S/N, Centro, CEP: 77.585-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais);

-**Filial 28** em Novo Alegre – TO, situada à Rua 01, S/N, Centro, CEP: 77.353-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais);

-**Filial 29** em Pequizeiro – TO, situada à Avenida Salgado Filho, S/N, Centro, CEP: 77.730-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais);



-**Filial 30** em Pindorama do Tocantins – TO, situada à Avenida 11 de Maio, S/N, Centro, CEP: 77.380-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

-**Filial 31** em Porto Alegre do Tocantins – TO, situada à Rua Brasília Esquina com a rua 07, S/N, Quadra 23, Lote 01, Setor Alto da Glória, CEP: 77.395-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais);

-**Filial 32** em Presidente Kennedy – TO, situada à Rua Raimundo Barbosa, s/n, Setor Aeroporto, CEP: 77.745-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais);

-**Filial 33** em Rio da Conceição – TO, situada à Avenida Tocantins, S/N, Centro, CEP: 77.303-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais);

-**Filial 34** em Santa Maria do Tocantins – TO, situada à Rua Francisco de Assis, S/N, Centro, CEP: 77.716-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais);

-**Filial 35** em Silvanópolis – TO, situada à Rua 10, S/N, Centro, CEP: 77.580-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

-**Filial 36** em Tupirama – TO, situada à Avenida Antônio Primo Lacerda, S/N, Centro, CEP: 77.704-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

-**Filial 37** em Novo Repartimento – PA, situada a Rua Lírios, nº 07, Quadra 05, Morumbi, Novo Repartimento (PA) e CEP: 68.473-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

Parágrafo Segundo – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 2ª – O objeto social da empresa é,

Parágrafo Primeiro:

- a) Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto;
- b) Serviços de engenharia (elaboração de estudos técnicos e projetos visando o desenvolvimento de contratos de operação e concessão de serviços públicos);



- c) Administração de obras (gerenciamento, administração e execução de contratos de operação e concessão de serviços públicos, operação por concessão ou terceirização de serviços públicos);
- d) Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial 'por meio de lixeiras, veículos, caçambas, a coleta de materiais recuperáveis, a coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas;
- e) Testes e análises técnicas (análise bacteriológica de água e medição da pureza da água e do ar, da radioatividade a análise de contaminação por emissão de fumaça ou águas residuais);
- f) Distribuição de água por caminhões;
- g) Gestão de redes de esgoto;
- h) Atividades relacionadas a esgoto (esvaziamento e a limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouro e poços de esgoto, limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações e retirada de lama);
- i) Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- j) Recuperação de materiais (trituração, a limpeza e a classificação de vidro; recuperação de aparas e desperdícios de papel e papelão para produção de matéria - prima; recuperação de borracha como pneus usados para produção de matéria - prima; limpeza e triagem de desperdícios para obtenção de matéria - prima);
- k) Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos (descontaminação através de métodos químicos ou biológicos em solo e águas subterrâneas contaminada a descontaminação de usinas industriais inclusive nucleares, descontaminação e a limpeza de águas superficiais pela coleta de poluentes ou aplicação de produtos químicos, limpeza de vazamento e óleo no solo em águas superficiais no oceano e mares inclusive em mares costeiros neutralizados de amianto, tinta e materiais perigosos, atividades especializadas no controle de contaminação);
- l) Construção no abastecimento de rede de água coleta de esgoto e construções correlatas;
- m) Holdings de instituições não-financeiras;
- n) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura (serviços técnicos de cartografia e topografia);
- o) Atividades de serviços prestados principalmente as empresas (serviços de estenografia; serviços de taquigrafia; serviços de captação de imagens de reuniões e conferencias ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta);
- p) Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- q) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- r) Sociedades de participação (desenvolvimento de projetos de operação de créditos para viabilização de empreendimentos; participação em contratos de concessão e; participação em sociedades cotistas ou acionista);
- s) Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos;
- t) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (fornecimento de uma combinação ou de um pacote de serviços administrativos de rotina a empresas clientes sob contrato).

Parágrafo Segundo: Objeto social da Filial Talismã-TO é;

- a) Captação, tratamento e distribuição de água;
- b) Serviços de engenharia (elaboração de estudos técnicos e projetos visando o desenvolvimento de contratos de operação e concessão de serviços públicos);
- c) Administração de obras (gerenciamento, administração e execução de contratos de operação e concessão de serviços públicos, operação por concessão ou terceirização de serviços públicos);



- d)** Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial 'por meio de lixeiras, veículos, caçambas, a coleta de materiais recuperáveis, a coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas;
- e)** Testes e análises técnicas (análise bacteriológica de água e medição da pureza da água e do ar, da radioatividade a análise de contaminação por emissão de fumaça ou águas residuais);
- f)** Distribuição de água por caminhões;
- g)** Gestão de redes de esgoto;
- h)** Atividades relacionadas a esgoto (esvaziamento e a limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouro e poços de esgoto, limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações e retirada de lama);
- i)** Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- j)** Recuperação de materiais (trituração, a limpeza e a classificação de vidro; recuperação de aparas e desperdícios de papel e papelão para produção de matéria - prima; recuperação de borracha como pneus usados para produção de matéria - prima; limpeza e triagem de desperdícios para obtenção de matéria - prima);
- k)** Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos (descontaminação através de métodos químicos ou biológicos em solo e águas subterrâneas contaminada a descontaminação de usinas industriais inclusive nucleares, descontaminação e a limpeza de águas superficiais pela coleta de poluentes ou aplicação de produtos químicos, limpeza de vazamento e óleo no solo em águas superficiais no oceano e mares inclusive em mares costeiros neutralizados de amianto, tinta e materiais perigosos, atividades especializadas no controle de contaminação);
- l)** Construção no abastecimento de rede de água coleta de esgoto e construções correlatas;
- m)** Holdings de instituições não-financeiras;
- n)** Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura (serviços técnicos de cartografia e topografia);
- o)** Atividades de serviços prestados principalmente as empresas (serviços de estenografia; serviços de taquigrafia; serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta);
- p)** Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- q)** Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- r)** Sociedades de participação (desenvolvimento de projetos de operação de créditos para viabilização de empreendimentos; participação em contratos de concessão e; participação em sociedades cotistas ou acionista);
- s)** Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos;
- t)** Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (fornecimento de uma combinação ou de um pacote de serviços administrativos de rotina a empresas clientes sob contrato).

Parágrafo Terceiro – Objeto social da Filial Sitio Novo do Tocantins-TO é;

- a)** Captação, tratamento e distribuição de água;
- b)** Serviços de engenharia (elaboração de estudos técnicos e projetos visando o desenvolvimento de contratos de operação e concessão de serviços públicos);
- c)** Administração de obras (gerenciamento, administração e execução de contratos de operação e concessão de serviços públicos, operação por concessão ou terceirização de serviços públicos);
- d)** Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial 'por meio de lixeiras, veículos, caçambas, a coleta de materiais recuperáveis, a coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas;



- e) Testes e análises técnicas (análise bacteriológica de água e medição da pureza da água e do ar, da radioatividade a análise de contaminação por emissão de fumaça ou águas residuais);
- f) Distribuição de água por caminhões;
- g) Gestão de redes de esgoto;
- h) Atividades relacionadas a esgoto (esvaziamento e a limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouro e poços de esgoto, limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações e retirada de lama);
- i) Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- j) Recuperação de materiais (trituração, a limpeza e a classificação de vidro; recuperação de aparas e desperdícios de papel e papelão para produção de matéria - prima; recuperação de borracha como pneus usados para produção de matéria - prima; limpeza e triagem de desperdícios para obtenção de matéria - prima);
- k) Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos (descontaminação através de métodos químicos ou biológicos em solo e águas subterrâneas contaminada a descontaminação de usinas industriais inclusive nucleares, descontaminação e a limpeza de águas superficiais pela coleta de poluentes ou aplicação de produtos químicos, limpeza de vazamento e óleo no solo em águas superficiais no oceano e mares inclusive em mares costeiros neutralizados de amianto, tinta e materiais perigosos, atividades especializadas no controle de contaminação);
- l) Construção no abastecimento de rede de água coleta de esgoto e construções correlatas;
- m) Holdings de instituições não-financeiras;
- n) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura (serviços técnicos de cartografia e topografia);
- o) Atividades de serviços prestados principalmente as empresas (serviços de estenografia; serviços de taquigrafia; serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta);
- p) Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- q) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- r) Sociedades de participação (desenvolvimento de projetos de operação de créditos para viabilização de empreendimentos; participação em contratos de concessão e; participação em sociedades cotistas ou acionista);
- s) Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos;
- t) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (fornecimento de uma combinação ou de um pacote de serviços administrativos de rotina a empresas clientes sob contrato).

Clausula 3ª – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA;

A sociedade iniciou suas atividades em 25 de fevereiro de 2002 e o prazo é indeterminado;

Cláusula 4ª – O capital social é de **R\$ 2.651.400,00** (Dois milhões seiscentos e cinquenta e um mil e quatrocentos reais), dividido em **2.651.400** (Dois milhões seiscentos e cinquenta e um mil e quatrocentos reais) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	V.UNIT.	TOTAL
Guiomar Antônio Gomides Júnior	97,50	2.585.115	1,00	2.585.115,00
Lívia Nascimento	2,50	66.285	1,00	66.285,00
TOTAL	100	2.651.400	1,00	2.651.400,00



Cláusula 5ª – CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

Cláusula 7ª – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

Ao sócio **GUIOMAR ANTONIO GOMIDES JUNIOR**, autorizo o uso do nome empresarial isoladamente, representando a sociedade em juízo, ativa e passivamente, e fora dele em todos os negócios, atos e contratos de que a sociedade participe, contratação de operações de empréstimos com ou sem garantias reais, constituição de hipotecas e penhoras, oferecimento de cauções, nomeações de bens que integrem o ativo fixo, outorga de procuração cujo no instrumento será obrigatoriamente especificado e delimitados os poderes do mandatário, e outros quaisquer atos que onerem o patrimônio social, e todos os atos em operações comuns e rotineiras, tais como, movimentação em instituições financeiras, em relação a funcionários e repartições.

Parágrafo Único: A sócia, **LIVIA NASCIMENTO**, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente somente nos atos em operações comuns e rotineiras, tais como, movimentação em instituições financeiras, em relação a funcionários, e aos órgãos públicos e privados, bem como (federais, estaduais e municipais).

Clausula 8ª – RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Clausula 9ª – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: De acordo com as necessidades da empresa serão apurados Balanços Mensais ou Trimestrais e dos Lucros apurados nestes Balanços serão distribuídos aos Sócios na proporção de suas quotas;

Parágrafo Segundo: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso;



Cláusula 10ª – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste (s) ou do sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a seu sócio.

Cláusula 11ª – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 12ª – FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Gurupi – TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta consolidação contratual. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente em uma via.

Gurupi – TO, 13 de fevereiro de 2020.

aa)  **GUIOMAR ANTONIO GOMIDES JUNIOR**
aa)  **LIVIA NASCIMENTO**





2º TABELIONATO DE NOTAS

Válter Batista de Oliveira - Tabelião
Gerat: (63) 3351-2226 - Fax: 3312-7740 - Email: tabnotas@hotmail.com
Av. Maranhão, nº 1456 - Centro - CEP: 77410-020 - Gurupi - TO

Selo: 128785AAA521870-BHL

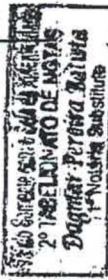
Confirme Autenticidade: <http://www.tjto.jus.br/>

Reconheço por autenticidade(s) a(s) assinatura(s) de: GUIOMAR ANTONIO GOMIDES JUNIOR, dou. de GURUPI - TO Data: 17/04/2020
Emol: R\$ 2,53, TFJ: R\$ 0,11 Func: R\$ 0,50, ISS: R\$ 0,13, Total: R\$ 3,87



[012]

[X] -Dagmar Pereira Batista-1º SUBST.
[] -Edgar Pereira da Rocha-Esc. Aut. 1º



2º TABELIONATO DE NOTAS

Válter Batista de Oliveira - Tabelião
Gerat: (63) 3351-2226 - Fax: 3312-7740 - Email: tabnotas@hotmail.com
Av. Maranhão, nº 1456 - Centro - CEP: 77410-020 - Gurupi - TO

Selo: 128785AAA521871-RQH

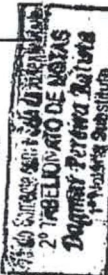
Confirme Autenticidade: <http://www.tjto.jus.br/>

Reconheço por semelhança(s) a(s) assinatura(s) de: LIVIA NASCIMENTO, dou. de GURUPI - TO Data: 17/04/2020
Emol: R\$ 5,08, TFJ: R\$ 1,42 Func: R\$ 1,01
ISS: R\$ 0,25, Total: R\$ 7,74



[012]

[X] -Dagmar Pereira Batista-1º SUBST.
[] -Edgar Pereira da Rocha-Esc. Aut. 1º



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2020 09:56 SOB Nº 20200061828.
PROTOCOLO: 200061828 DE 05/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001628836. NIRE: 17200290538.
HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 24/04/2020
www.simplifica.to.gov.br



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:





10.2.1 - Comprovação de registro ou inscrição da LICITANTE e de seu responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, CREA que regula obras e outros e CRQ – que regula o tratamento em que se sequem reações químicas (Lei 2800/56 art. 2, III) – da região da sede da empresa ou do local dos serviços.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 469852/2021
Emissão: 01/06/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: BCydY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: HIDRO FORTE ADMINISTRACAO E OPERACAO LTDA

CNPJ: 04.911.091/0001-78

Registro: 0000001433

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.651.400,00

Data do Capital: 10/11/2018

Faixa: 6

Objetivo Social: CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA E ESGOTO; ELABORACAO DE ESTUDOS TECNICOS E PROJETOS VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE CONTRATOS DE OPERACAO E CONCESSAO DE SERVICOS PUBLICOS; GERENCIAMENTO, ADMINISTRACAO E EXECUCAO DE CONTRATOS DE OPERACAO E CONCESSAO DE SERVICOS PUBLICOS; OPERACAO POR CONCESSAO OU TERCEIRIZACAO DE SERVICOS PUBLICOS; DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE OPERACAO DE CREDITOS PARA VIABILIZACAO DE EMPREENDIMENTOS; PARA VIABILIZACAO DE EMPREENDIMENTOS; PARTICIPACAO EM CONTRATOS DE CONCESSAO E; PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES COMO COTISTAS OU ACIONISTA. EMPRESA HABILITADA PARA ATIVIDADES DE SANEAMENTO A NIVEL DE SEGUNDO GRAU, FICANDO A MESMA RESTRITA AS ATRIBUICOES DE SEUS RESPONSÁVEIS TECNICOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO, QUADRA 03, LOTE 07, 154, PARQUE SOL NASCENTE, GURUPI, TO, 77425010

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/06/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 32199

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FABIO LUIS CUENCAS FUNARI

Registro: 2605936031

CPF: 204.608.658-97

Data Início: 28/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ LUIZ DA CUNHA NETO

Registro: 2414410701

CPF: 033.680.041-07

Data Início: 31/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

HF
 FLS 26





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 469852/2021
Emissão: 01/06/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: BCydY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: Art. 2º DA RESOLUÇÃO 447/2000 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7º COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, EXCETO PORTOS E HIDROVIAS, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO EDUCACIONAL.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

HF
FLS 27





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XII REGIÃO
JURISDIÇÃO Distrito Federal, Goiás e Tocantins

0490/19
FF
FLS 18
[Handwritten signature]

CERTIFICADO DE REGISTRO

Nº 003700

CERTIFICAMOS que a Empresa **INDRO FORTE ADM. E OPERAÇÃO LTDA - MATRIZ**
sediada a **Q 103, Norte, R. 01 Lt. 19, Plano Diretor Norte** CIDADE/MUNICÍPIO **Palmas**
ESTADO **TO** com estabelecimento de **Prestação de Serviços** situada a **(MESMO)**
explorando o ramo de **Captação, tratamento e distribuição de água**
com atividade química em **SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E SOCIAIS** está registrada neste
Conselho Regional de Química sob o número acima, de acordo com a Lei nº 2.800 de 18 de Junho de 1956

Validador... : 011700004901900370052019112297
Autenticação: 8f947943bde2244fce8ea8957e02ecbb

Goiânia, 22 de novembro de 20 19

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

[Handwritten signature]
SECRETÁRIO

ESTE CERTIFICADO SÓ É VÁLIDO PARA O ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL, NÃO CONSTITUINDO POR SI SÓ PROVA DE REGULARIDADE DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES JUNTO A ESTE C.R.Q.

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XII REGIÃO
JURISDIÇÃO Distrito Federal, Goiás e Tocantins

CERTIFICADO DE REGISTRO

Nº 002260

CERTIFICAMOS que a Firma **HIDRO FORTE ADM. E OPERAÇÃO LTDA- FILIAL 01**
sediada a **Av. Araguaia, Quadra 21 Lote 12 Centro** CIDADE / MUNICÍPIO **Talismã**
ESTADO **TO** com estabelecimento de **Prestação de Serviços** situada a **(MESMO)**
explorando o ramo de **Tratamento e distribuição de água e esgoto.**
com atividade química em **SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA** está registrada neste
Conselho Regional de Química sob o número acima, de acordo com a Lei nº 2.800 de 18 de Junho de 1956

Identificador...: 011700000711100226062011042542
Identificação: 0f008ebef8d63e7998cbe4d41c4e4b43

Goiânia, 25 de abril de 20 11

[Handwritten Signature]
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA
PRESIDENTE

[Handwritten Signature]
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA
SECRETÁRIO

ESTE CERTIFICADO SÓ É VÁLIDO PARA O ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL, NÃO CONSTITUINDO POR SI SÓ PROVA DE REGULARIDADE DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES JUNTO A ESTE C. R. Q.

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUELL ACAIABA REIS DE SOUSA - Talismã
Av. 28 - ACVME - LTIMA - OTEIR - PALMAS - TO - FONE: (63) 316.5111
Consulte o selo: www.tjto.jus.br

Selo nº 126433AAB114134-PAO

Autentico a presente fotocopia conforme o original que me foi apresentado. Dou fé. 0011*Palmas, 24 de setembro de 2019. Custas: R\$2,50 - T.F.J.: R\$0,70, FUNC.VIL: R\$0,50. ISS: R\$0,12 - Anady Mota de Sousa e Souza - Escrevente.

1º TABELIONATO DE NOTAS
LEI Nº 11.041/2003
ACAÍABA



VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.
OBRIGATORIO EM TODAS AS ATIVIDADES DE REGISTRO DO C.R.Q. EM SEUS ESTADOS DE JURISDIÇÃO.



[Handwritten Signature]

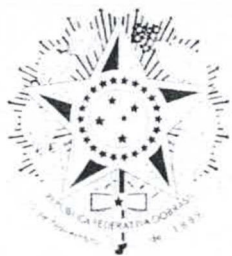
[Handwritten Signature]
HFE
FIS 129

[Handwritten Signature]

CFO

CFO

CFO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0012/16

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XII REGIÃO
JURISDIÇÃO Distrito Federal, Goiás e Tocantins



CERTIFICADO DE REGISTRO

Nº 002968

CERTIFICAMOS que a Firma **HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA**
sediada a **Rua Maranhense nº 648 - Vila Araujo** CIDADE / MUNICÍPIO **Sítio Novo do Tocantins**
ESTADO **TO** com estabelecimento de **Prestação de Serviços** situada a **(MESMO)**
explorando o ramo de **Captação, tratamento e distribuição de água**
com atividade química em **SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA** está registrada neste
Conselho Regional de Química sob o número acima, de acordo com a Lei nº 2.800 de 18 de Junho de 1956

Validador...: 011700000121600296872016011435
Autenticação: 03051680ca0dfc27c248fc092320551

Goiânia, 14 de janeiro de 20 16

FLS 30
HF

[Handwritten Signature]
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA
PRESIDENTE



[Handwritten Signature]
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA
SECRETÁRIO

ESTE CERTIFICADO SÓ É VÁLIDO PARA O ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL, NÃO CONSTITUINDO POR SI SÓ PROVA DE REGULARIDADE DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES JUNTO A ESTE C.R.Q.

CFO

CFO

10.2.1.2 Prova de capacitação técnica operacional da empresa licitante através de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente acompanhados de Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA, referente a gestão plena, vedada a gestão parcial de serviços públicos de água, em regime de concessão, de caráter de exclusividade na totalidade em um município, entendendo-se por gestão plena os seguintes serviços:

Operação das unidades de captação de água e esgoto;
Operação das unidades de tratamento de água e esgoto;
Operação das unidades de armazenamento de água e esgoto;
Operação das unidades de distribuição de água e coleta de esgoto.
Manutenção das unidades de captação de água e esgoto;
Manutenção das unidades de tratamento de água e esgoto;
Manutenção das unidades de armazenamento de água e esgoto;
Manutenção das unidades de distribuição de água e coleta de esgoto.
Execução de ligações de água e esgoto;
Execução de serviços complementares prestados aos usuários.
Administração e operação dos sistemas comerciais incluindo leitura, processamento, emissão, cadastro, cobrança e entrega de contas de;
Corte e religação de água.
Atendimento ao usuário.
Aferição de hidrômetros;
Instalação de hidrômetros.
Geofonamento.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0160/COP/2010
ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

VINCULADA À ART N.º 9414TD PA/7 de 12/02/2010

NOME DO RESP. TÍC.P/SERVIÇO	: WEBER DA CUNHA ALVES
TÍTULO PROFISSIONAL	: TÉCNICO EM SANEAMENTO *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA	: 9414TD PA Expedido em: 01/10/2008
ATRIBUIÇÃO	: DEC FED.90.922/85 ART.03, 04, 05 E 10, CIRCUNSCRITAS AO ÂMBITO E RESPEITADOS OS LÍMITES DE SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL *****
NOME DA EMPRESA	: HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA - FILIAL SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA	: 8180EM PA Expedido em: 26/03/2009
NOME DO CONTRATANTE	: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA *****
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	: TODA A CIDADE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA *****
<p>❖ Certificamos que as atividades constantes no Contrato n.º 001/2006 foram registradas no CREA-PA através da ART n.º 9414TD PA/4 de 12/02/2010, bem como o respectivo Atestado de Desempenho e Capacidade Técnica através da ART n.º 9414TD PA/7 de 12/02/2010, sendo este parte integrante da presente CAT. De acordo com as atribuições do seu responsável técnico acima, tudo relacionado somente na área de Saneamento. *****</p> <p>CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DE DESEMPENHO E CAPACIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA PROTOCOLADA SOB O N.º 2473/2010 DE 12/02/2010 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL.</p>	

2º TABELIONATO DE NOTAS

Valter Batista de Oliveira - Tabelião
Geral: (63) 3351-2238 - Fax: 3312-7740 - Email: tabnotas@hotmail.com
Av. Maranhão, nº 1458 - Centro - CEP: 77410-020 - Gurupi - TO

Belém, 14 de junho de 2010.

Sel. 33AAA526R35-HAW Confirme Autenticidade: <http://www.tjto.jus.br>
Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, autenticando-a nos termos do art. 7º "V" da Lei 8935/94, Data: 30/04/2020 Emol. R\$ 2,53, TFI: R\$ 0,71 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,15, Total: R\$ 3,87

Valter Batista [015]



Eng. Eletric. Glauber Portai da Silva
Coordenador Operacional
Portaria n.º 049/2008



VISTO:

Eng. Agr. Marcio Roberto Barata dos Santos
Analista Técnico do CREA/PA
Portaria 020/2009

(RC)

HF
FLS 22



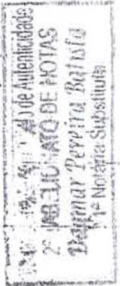
2º TABELIONATO DE NOTAS

Walter Batista de Oliveira - Tabelião
Geral: (63) 3351-2226 - Fax: 3312-7740 - Email: tabnotas@hotmail.com
Av. Maranhão, nº 1455 - Centro - CEP: 77410-020 - Gurupi - TO

Selo: L28785AAA525837-ONN Confirme Autenticidade: http://www.tjto.jus.br
Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei 8935/94, Data: 30/04/2020 Emol: R\$ 2,53, TFI: R\$ 0,71 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,12, Total: R\$ 3,87

[-] Dagmar Pereira Batista-1º SUBST.
[-] Dr. Nara Lúcia P. Batista-2º SUBST.
[-] Edgar Pereira de Rocha-Esc. Aut.

[015]



ATESTADO DE DESEMPENHO E CAPACIDADE TÉCNICA

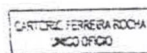
A Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA. ATESTA para fins de AVALIAÇÃO, que a Empresa **HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº **04.911.091/0003-30**, com registro no **CREA 8180EMPA**, tendo seu responsável técnico **WEBER DA CUNHA ALVES**, com registro no **CREA 9414TDPA**, desde 18/03/2009, regularmente cadastrados neste conselho e regularmente cadastrados nesta municipalidade, com sede na Rua Jarbas Passarinho, 257B, Centro, nesta cidade de São Domingos do Araguaia-Pa., vem operando como concessionária dos serviços de Água e Esgoto da sede do município, desde 27 de março de 2006, conforme Concorrência Pública nº 001/2006-CPL PMSDA, pagando trimestralmente à Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA., a importância de **RS 0,10** (Dez centavos de real) por ligação de água cadastrada, totalizando pelo período a importância estimada de **RS 68.400,00** (Sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

Atendendo sempre as exigências constadas no mesmo e especificações de seus anexos, a saber, Edital Licitatório, Critério do Serviço Adequado e Distinção de responsabilidade pelos investimentos, assumindo ainda, a responsabilidade contratual pelas seguintes atribuições.

- Operação das unidades de captação, tratamento, armazenamento e distribuição de água;
- Operação das unidades de coleta, transporte e tratamento de esgoto;
- Manutenção das unidades de captação, tratamento, armazenamento e distribuição de água e das unidades de coleta, transporte de esgoto;
- Execução de ligações domiciliares de água e esgoto e demais serviços complementares prestados aos usuários;
- Administração e operação dos sistemas comerciais incluindo leitura, emissão, processamento, cadastro, entrega e cobrança de Contas de Água e Esgoto; e ainda corte e re-ligação de água;
- Atendimento ao Usuário;
- Instalação e aferição de Hidrômetros;
- Geofonamento de Redes de Água para redução de perdas.

Declaro outrossim, que até a presente data, nada temos a reclamar, no que se refere a qualidade, prestatividade, desempenho técnico e prazos conveniados, tendo a referida Empresa e seu responsável técnico sempre cumprido e honrado com pontualidade os compromissos contratuais assumidos com a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pa.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA, 20 de abril de 2020



José Luiz Alves Coutinho
Sec. Municipal de Administração



RECONHECIMENTO

Reconheço a(s) firma(s) por: José Luiz Alves Coutinho

Em testemunho: [Signature]

Cartório: Ferreira Pochta

Titular: Nilva Oliveira Barreto

Substituta: José Luiz F. Ferreira Pochta

Escritório: [Address]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620120005169

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional FABIO LUIS CUENCAS FUNARI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FABIO LUIS CUENCAS FUNARI
Registro: 5061152795-SP RNP: 2605936031
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220120407130 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 25/04/2012
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220120237041
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: HIDRO FORTE ADMINISTRACAO E OPERACAO LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirangi CNPJ: 45.343.969/0001-01
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO No.: 579
Complemento: Bairro:
Cidade: PIRANGI UF: SP CEP: 15820000 . PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em : 14/12/2007
Vinculado à ART: 92221220120237424
Valor do Contrato: R\$ 421.948,80 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: Perimetro Urbano do Municipio de Pirangi No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: PIRANGI UF: SP CEP: 15820000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 19/12/2007 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. SANEAMENTO. 3427,00 Numero de ramais. Analise, Avaliacao, Assessoria, Coordenacao, Fiscalizacao de Obra, Manutencao ou Reparo .Obs: Prestacao de Servicos relacionados a Agua e Esgoto em todo perimetro urbano do municipio de Pirangi/SP, atendendo os servicos de Operacao e Manutencao das unidades de captacao, transporte, armazenamento e distribuicao de agua; Operacao e Manutencao das unidades de coleta e transporte de esgoto; Operacao e Manutencao de Estacoes Elevatorias de Esgoto;



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620120005169

22/05/2012 10:49:34

yCsaf5I5kagGGnA

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabelã

Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/sel-digital>

Selo Digital nº 126466AAC447582-TRC

AUTENTICACÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fe.
Palmas/TO, 03 de janeiro de 2020. 491884.
Em Teste da verdade.
Arlene Alves de Almeida
Escrevente

EMOLUMENTOS R\$2,53 Taxa Judiciária R\$0,71 Funcion. R\$0,50 ISS R\$0,12
TOTAL R\$3,84

Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3216.7200



Engº Civil José Waldino B. da Cunha Jr.
Chefe da UQI - Ribeirão Preto
Portaria nº 01/10 - SUPPOE

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

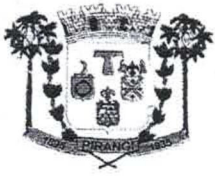
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
R DI-6, 303 DISTRITO INDUSTRIAL I BARRETOS-SP, CEP 14783032
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'





Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Fone/Fax/PABX: (17) 3386.9600 - CEP 15820-000 - PIRANGI - SP
E-mail: prefeitura@pirangi.sp.gov.br



ATESTADO DE DESEMPENHO E CAPACIDADE TÉCNICA



A Prefeitura Municipal de Pirangi, por intermédio da sua Secretaria de Administração de Material e Patrimônio, ATESTA, para fins de avaliação em Licitação Pública, que a Empresa **HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.911.091/0004-10, regularmente cadastrada nesta Municipalidade, sob nº 1065-5, com sede à Rua Dr. Rodrigues Alves, nº 875, nesta cidade de Pirangi, através de seu responsável técnico, **Engenheiro Fábio Luis Cuencas Funari**, CREA-SP nº 50.61152795, vem operando como permissionária dos serviços de água e esgoto em todo município de Pirangi, conforme Contrato Administrativo nº 62/2007, firmado em 14 de Dezembro de 2007; contrato este que teve início em 19 de Dezembro de 2007 e encerrado em 18 de Dezembro de 2011, entretanto, o mesmo foi prorrogado por igual período (quatro anos) em 08/12/2011, com vigência prevista para o período de 19/12/2011 à 18/12/2015, e que determina pagamento mensal a Prefeitura Municipal de Pirangi, a importância de R\$ 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos) por ligação de água cadastrada, totalizando pelo período de contrato a importância estimada de R\$ 421.948,80 (quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Atendendo sempre as exigências contidas no mesmo, e as especificações de seus anexos, a saber: Edital Licitatório, Critério do Serviço Adequado e Distinção de Responsabilidade pelos Investimentos; assumindo ainda, a responsabilidade contratual pelas seguintes atribuições :

- Operação das unidades de captação, tratamento, armazenamento e distribuição de água.
- Operação das unidades de coleta e transporte de esgoto;
- Manutenção das unidades de captação, tratamento, armazenamento e distribuição de água e das unidades de coleta e transporte de esgoto;
- Operação e manutenção das estações elevatórias de esgoto e Lagoas de tratamento;
- Execução de ligações domiciliares de água e esgoto e demais serviços complementares prestados aos usuários;
- Execução de adutoras e redes de água;
- Execução de emissários e redes de esgoto;
- Geofonamento de redes de água para redução de perdas.

Declaro, outrossim, que até a presente data, nada temos a reclamar, no que se refere a qualidade, prestatividade, desempenho técnico e prazos conveniados, tendo a referida Empresa e Profissional Responsável Técnico, sempre cumprida e honrados com pontualidade os compromissos contratuais assumidos com a Prefeitura Municipal de Pirangi.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 14 de Março de 2012.



DEOCCREIO LUIZ ALBANI
Diretor de Administração



JOSÉ ROBERTO MASSAROPPE
Engº Civil - CREA 060172299-8



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE AGERV...
O SERVIÇO É PEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 26220120005169
BARRETO, 22.05.2012
Márcia Helena S. Trivelpel
Agente Administrativo I
UCL - Barretos

10.2.1.3 Prova de capacitação técnica operacional da empresa licitante através de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhados de Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CRQ, referente a gestão plena de serviços públicos de água, entendendo-se por gestão plena os seguintes serviços:

- Operação dos sistemas de captação de água;
- Operação dos sistemas de tratamento de água;
- Operação dos sistemas de distribuição de água.





CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA – 4ª REGIÃO

SÃO PAULO E MATO GROSSO DO SUL
R.OSCAR FREIRE, 2039 – CEP 05409-011 – TEL.: 3061-6000 – FAX: 3061-6001 – SÃO PAULO – SP
E-mail: crq4@crq4.org.br - Site: www.crq4.org.br

CERTIDÃO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO TÉCNICA

Nº 876/07

LIVRO:08

FLS. 01/01

CERTIFICAMOS, para os fins do artigo 30, inciso II, parágrafos 1º e 4º da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, que foi registrado nos arquivos do CRQ-IV o seguinte documento de responsabilidade técnica do profissional abaixo:

ATESTADO DATADO DE 08/10/07 – REF.: CONTRATO Nº 11/2003 DE 28/10/03 E TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/05

NOME: GUIOMAR ANTONIO GOMIDES JUNIOR

Nº CRQ-IV: 04459922

PROC. ADM.: 171491

CATEGORIA PROFISSIONAL: TÉCNICO EM SANEAMENTO

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ATIVIDADE: SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO EM TODO O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI

PERÍODO: 30/08/05 A 08/10/07

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI – SP

CONTRATADA: HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA

Registro no CRQ-IV sob nº 18306-F, proc. adm. 171378, com sede: RUA RODRIGUES ALVES, 875, CIDADE DE PIRANGI/SP.

CERTIFICAMOS ainda que, o documento acima emitido pela Contratante é de sua inteira responsabilidade no que se refere à exatidão e veracidade do que nele consta e faz parte integrante da presente Certidão e sua cópia encontra-se arquivada no Livro 08 sob o nº 876/2007.

São Paulo, 15 de outubro de 2007.

JOSÉ GLAUCO GRANDI
Superintendente

Conferido: JOSE ANTONIO DE JESUS SACCO
Gerente

Esta certidão foi instituída a partir de 26/02/02 pela Deliberação nº 14/2001 do CRQ-IV, anteriormente a esta data permanecem válidos os documentos apresentados com o carimbo do CRQ-IV.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMÁS/TO
Sagramor, Angela Piccoli - Tabelia
Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3216.7200
Confirme a Autenticidade: <http://correcao.dora.tjto.jus.br/index.php/pt/pt/pt>

Selo Digital nº 126466AAC685936-OYT

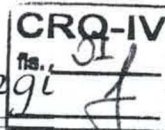
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original e mim apresentado. Dou fé em Palmas/TO, 30 de julho de 2020. 45477F.
Em Teste da verdade.
Fernanda Alencar Messias Laskoski
Escrevente Supervisora

EMOLUMENTOS: R\$2,53, Taxa Judiciária: R\$0,71, Funcivil: R\$0,50 ISS: R\$0,13, TOTAL: R\$3,87





Prefeitura Municipal de Pirangi



CNPJ 45.343.969/0001-01

Praça Dr. Clementino Canabrava Filho, 11 - Cx. Postal 49
CEP 15820-000 - PIRANGI - SP

Fone: (17) 3386-9600 - Fax: (17) 3386-9604 - e-mail: pmpirangi@pirangi.com.br



ATESTADO DE DESEMPENHO E CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Pirangi, por intermédio da sua Secretaria de Administração de Material e Patrimônio, ATESTA, para fins de avaliação de Licitação Pública, que a Empresa **HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA.**, através de seu responsável técnico, Guiomar Antonio Gomides Junior, Técnico em Saneamento, registrado no CRQ- 4ª SP sob nº 04459922, 4ª Região SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.911.091/0001-78, regularmente cadastrada nesta Municipalidade, sob nº 1065-5, com sede à Rua Dr. Rodrigues Alves, nº 875, nesta cidade de Pirangi, vem operando como permissionária dos serviços de água e esgoto em todo município de Pirangi, conforme Contrato Administrativo nº 11/2003, firmado em 28 de Outubro de 2003; contrato este que teve início em 19 de Dezembro de 2003 e encerrado em 18 de Dezembro de 2005, entretanto, o mesmo foi prorrogado por igual período (dois anos) em 16/11/2005, com vigência prevista para o período de 19/12/2005 à 18/12/2007, e que determina pagamento mensal a Prefeitura Municipal de Pirangi, a importância de R\$ 2,73 (dois reais e setenta e três centavos) por ligação de água cadastrada, totalizando pelo período de contrato a importância estimada de R\$ 175.724,64 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Atendendo sempre as exigências contidas no mesmo, e as especificações de seus anexos, a saber: Edital Licitatório, Critério do Serviço Adequado e Distinção de Responsabilidade pelos Investimentos; assumindo ainda, a responsabilidade contratual pelas seguintes atribuições :

- Operação das unidades de captação, tratamento, armazenamento e distribuição de água.

Declaro outrossim, que até a presente data, nada temos a reclamar, no que se refere a qualidade, prestatividade, desempenho técnico e prazos conveniados, tendo a referida Empresa e Profissional Responsável Técnico, sempre cumprida e honrados com pontualidade os compromissos contratuais assumidos com a Prefeitura Municipal de Pirangi.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 08 de Outubro de 2007.



[Handwritten Signature]
DECRECIO LUIZ ALBANI
Diretor de Administração



Registro Civil e Tabelião de Notas
Reconheço por semelhança a firma supra de **DECRECIO LUIZ ALBANI**, em documento com valor econômico, e do, fls. Pirangi, 08 de outubro de 2007. Em testemunha da verdade. Isabel Cristina da Silva Valente - Substituta do Oficial
Total: 4,30 x VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE x

HF
FLS 38

10.2.1.4 Prova de que a LICITANTE possui no seu quadro de funcionários, profissional (is) detentor (es) de atestado(s) de responsabilidade técnica relativo(s) à gestão de serviços de abastecimento de água fornecido(s) pela entidade profissional competente – CREA e CRQ, essa comprovação de vínculo poderá ser através de contrato de prestação de serviços ou carteira de trabalho que tenha vínculo com a empresa a mais de um ano, o atestado deverá estar em nome da empresa e do profissional, com as características mínimas seguintes:

PARA O CREA:

Operação das unidades de captação de água e esgoto;
Operação das unidades de tratamento de água e esgoto;
Operação das unidades de armazenamento de água e esgoto;
Operação das unidades de distribuição de água e coleta de esgoto.
Manutenção das unidades de captação de água e esgoto;
Manutenção das unidades de tratamento de água e esgoto;
Manutenção das unidades de armazenamento de água e esgoto;
Manutenção das unidades de distribuição de água e coleta de esgoto.
Execução de ligações de água e esgoto;
Execução de serviços complementares prestados aos usuários.
Administração e operação dos sistemas comerciais incluindo leitura, processamento, emissão, cadastro, cobrança e entrega de contas de;
Corte e religação de água.
Atendimento ao usuário.
Aferição de hidrômetros;
Instalação de hidrômetros.
Geofonamento.

PARA O CRQ:

- A. - Operação dos sistemas de captação de água;
- B. - Operação dos sistemas de tratamento de água;
- C. - Operação dos sistemas de distribuição de água.



Obrigado a usá-lo para prevenir acidentes e as várias doenças profissionais.

Mostre ao seu colega o companheiro os perigos que cercam o trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletriciista, não se meta a fazer serviços de eletrodomésticos.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém, mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONTINUAÇÃO



Número 91653 Série 011640

ASSINATURA DO PORTADOR



2º TABELIONATO DE NOTAS

Valter Batista de Oliveira - Tabelião
Geral: (63) 3351-2226 - Fax: 3312-7740 - Email: tabnotas@hotmail.com
Av. Maranhão, nº 1456 - Centro - CEP: 77410-020 - Gurupi - TO

Selo: 128785AAA532839-PHS Confirme Autenticidade: <http://www.tito.jus.br>
Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, autenticando-a nos termos do art. 7º "V" da Lei 8935/94, Data: 01/06/2020 Emol: R\$ 2,53, TFE: R\$ 0,71 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,13, Total: R\$ 3,87

Dagmar Pereira Batista - 1ª SUBST
Edgar Pereira da Rocha - Esc. Aut.

Notário Público com o Selo de
2º Tabelionato de
Dagmar Pereira
1ª Notaria Substituta

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: Wilson da Cunha Alves
Loc. Nasc.: Vila Alencar Bom Jardim TO Data: 14/11/71
Filiação: Jurgem Alves dos Santos e Sônia
Fátima dos Santos Alves
Doc. Nº: CPF: 015.009.917-88/000

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em: / / Doc. Ident. Nº: /
Exp. em: / / Estado: /
Obs.: /
Data Emissão: / / Assinatura do Tabelião: /
Mst.: 1288-5

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Est. Civil
Doc.
Est. Civil
Doc.
Nascimento
Doc.

2º TABELIONATO DE NOTAS

Valter Batista de Oliveira - Tabelião
Geral: (63) 3351-2226 - Fax: 3312-7740 - Email: tabnotas@hotmail.com
Av. Maranhão, nº 1456 - Centro - CEP: 77410-020 - Gurupi - TO

Selo: 128785AJ-4532840-KEY Confirme Autenticidade: <http://www.tito.jus.br>
Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, autenticando-a nos termos do art. 7º "V" da Lei 8935/94, Data: 01/06/2020 Emol: R\$ 2,53, TFE: R\$ 0,71 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,13, Total: R\$ 3,87

Dagmar Pereira Batista - 1ª SUBST
Edgar Pereira da Rocha - Esc. Aut.

Notário Público com o Selo de
2º Tabelionato de
Dagmar Pereira - Batista
1ª Notaria Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0160/COP/2010
ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

VINCULADA À ART N.º 9414TD PA/7 de 12/02/2010

NOME DO RESP. TÍC.P/SERVIÇO	: WEBER DA CUNHA ALVES	
TITULO PROFISSIONAL	: TÉCNICO EM SANEAMENTO *****	
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA	9414TD PA	Expedido em: 01/10/2008
ATRIBUIÇÃO	: DEC FED 90.922/85 ART.03, 04, 05 E 10, CIRCUNSCRITAS AO ÂMBITO E RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL *****	
NOME DA EMPRESA	: HIDRO FORTE ADMINISTRACAO E OPERACAO LTDA - FILIAL SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA *****	
N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA	8180EM PA	Expedido em: 26/03/2009
NOME DO CONTRATANTE	: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA *****	
LOCALIZACAO DOS SERVIÇOS	: TODA A CIDADE DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA - CENTRO - SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA *****	

❖ Certificamos que as atividades constantes no Contrato n.º 001/2006 foram registradas no CREA-PA através da ART n.º 9414TD PA/4 de 12/02/2010, bem como o respectivo Atestado de Desempenho e Capacidade Técnica através da ART n.º 9414TD PA/7 de 12/02/2010, sendo este parte integrante da presente CAT. De acordo com as atribuições do seu responsável técnico acima, tudo relacionado **somente na área de Saneamento**. *****

CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DE DESEMPENHO E CAPACIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O N.º 2473/2010 DE 12/02/2010 E

ARQUIVADA NESTE REGIONAL

2º TABELIONATO DE NOTAS

Válter Batista de Oliveira - Tabelião
Geral: (63) 3351-2226 - Fax: 3312-7740 - Email: tabnotas@hotmail.com
Av. Maranhão, nº 1456 - Centro - CEP: 77410-020 - Gurupi - TO

Belém, 14 de junho de 2010.

Nota: 10785AA526827-HVE Confirme Autenticidade: <http://www.tjto.jus.br>
Eu dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, autenticando-
termos do art 7º "V" da Lei 8935/94, Data: 30/04/2020 Emol: R\$ 2,53, TF: R\$ 0,71 Func: R\$ 0,50 ISS:
R\$ 0,15 Total: R\$ 3,87

Batista [015]



2º TABELIONATO DE NOTAS
Válter Batista de Oliveira
Tabelião

Eng. Eletric. Glauber Portal da Silva
Coordenador Operacional
Portaria n.º 049/2008

VISTO:

Marcio Roberto Barata dos Santos

Eng. Agr. Marcio Roberto Barata dos Santos
Analista Técnico do CREA/PA
Portaria 020/2009



(RC)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA
GABINETE DO PREFEITO**

ATESTADO DE DESEMPENHO E CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA, ATESTA para fins de AVALIAÇÃO, que a Empresa **HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº **04.911.091/0003-30**, com registro no **CREA 8180EMPA**, tendo seu responsável técnico **WEBER DA CUNHA ALVES**, com registro no **CREA 9414TDPA**, desde 18/03/2009, regularmente cadastrados neste conselho e regularmente cadastrados nesta municipalidade, com sede na Rua Jarbas Passarinho, 257B, Centro, nesta cidade de São Domingos do Araguaia-Pa., vem operando como concessionária dos serviços de Água e Esgoto da sede do município, desde 27 de março de 2006, conforme Concorrência Pública nº 001/2006/CPL/PMSDA, pagando trimestralmente à Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA., a importância de **R\$ 0,10** (Dez centavos de real) por ligação de água cadastrada, totalizando pelo período a importância estimada de R\$ 68.400,00 (Sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

Atendendo sempre as exigências constadas no mesmo e especificações de seus anexos, a saber, Edital Licitatório, Critério do Serviço Adequado e Distinção de responsabilidade pelos investimentos, assumindo ainda, a responsabilidade contratual pelas seguintes atribuições.

- Operação das unidades de captação, tratamento, armazenamento e distribuição de água;
- Operação das unidades de coleta, transporte e tratamento de esgoto;
- Manutenção das unidades de captação, tratamento, armazenamento e distribuição de água e das unidades de coleta, transportem de esgoto;
- Execução de ligações domiciliares de água e esgoto e demais serviços complementares prestados aos usuários;
- Administração e operação dos sistemas comerciais incluindo leitura, emissão, processamento, cadastro, entrega e cobrança de Contas de Água e Esgoto; e ainda corte e re-ligação de água;
- Atendimento ao Usuário;
- Instalação e aferição de Hidrômetros;
- Geofonamento de Redes de Água para redução de perdas.

Declaro outrossim, que até a presente data, nada temos a reclamar, no que se refere a qualidade, prestatividade, desempenho técnico e prazos conveniados, tendo a referida Empresa e seu responsável técnico sempre cumprido e honrado com pontualidade os compromissos contratuais assumidos com a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pa.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA, 20 de abril de 2010.

CARTÓRIO FERREIRA ROCHA
UNICO OFICIO

José Luiz Alves Coutinho
Sec. Municipal de Administração

2º TABELIONATO DE NOTAS

Valter Batista de Oliveira - Tabelião
Geral: (63) 3351-2226 - Fax: 3312-7740 - Email: tabnotas@hotmail.com
Av. Maranhão, nº 1456 - Centro - CEP: 77410-020 - Gurupi - TO



RECONHECIMENTO DE FIRMA
Selo de segurança
003.668.923

HF
FLS 63

RECONHECIMENTO

CARTÓRIO FERREIRA ROCHA UNICO OFICIO	() Marcello Antônio Ferreira Rocha Tabelião	Reconheço a(s) firma(s) por semelhança José Luiz Alves Coutinho da v.º
	() Nilva Oliveira Barrato supl.ª tabelião	
() José Luis Ferreira Rocha Tabelião	Em 20 de abril de 2010, às 14h30min, no Tabelião nº 02, da cidade de Bom Jesus do Tocantins - PA, compareceu o Sr. José Luiz Alves Coutinho, portador do CPF nº 000.000.000-00, para reconhecer a firma de seu filho, Sr. José Luiz Alves Coutinho, portador do CPF nº 000.000.000-00, para fins de autenticação de documento.	
Tabelião		22/04/10

Selo: 128785AAA526828-TVI Confirme Autenticacao: <http://www.tjto.jus.br>
Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, autenticando-a nos termos do art. 7º "V" da Lei 8935/94, Data: 30/04/2020 Emol: R\$ 2,53, TFI: R\$ 0,71 Func: R\$ 0,50, TST: R\$ 0,13, Total: R\$ 3,87

Dr. Dagmar Pereira Batista-1ª SUBST.
Dr. Nara Lúcia P. Batista-2ª SUBST.
Dr. Edmar Pereira da Rocha-3ª SUBST.

Autenticar

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº 000043

Empregador HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTD	CNPJ 04.911.091/0020-30
Endereço Quadra 103 NORTE (ACNO I) RUA 1 SN, CONJ 02 LOTE 20, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS, TO,	

Empregado FABIO LUIS CUENCAS FUNARI
Residência Quadra 103 NORTE RUA NO 1, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS, TO, - CEP: 77001-016

Beneficiários



Data de nascimento 07/07/1975	Local do nascimento ASSIS - SP	Pais da nacionalidade BRASIL	Estado civil Solteiro
FILIAÇÃO Pai LUIZ CARLOS FUNARI Mãe MARIA RITA CUENCAS FUNARI			
Cédula de identidade 254632609 2 VIA	Data de emissão 13/05/2016	Órgão/UF emissor SSP/SP	Título Eleitoral 260761940108
CTPS 085703	Séne 00218	Data de expedição da CTPS 18/05/1999	UF CTPS SP
Doc. militar 06080209340	Categoria 5	Cor Branca	Sexo Masculino
Deficiência Não	Telefone Residencial	Telefone Celular	
Cargo ANALISTA AMBEINTAL 2	Função	C.B.O. 352205	

Data de Admissão 07/05/2019	Salário R\$ 5.000,00	Por Mês	Horário de Trabalho das 07:30 as 17:30	Horário de Intervalo das 11:30 as 13:30
---------------------------------------	--------------------------------	-------------------	--	---

FGTS <input type="checkbox"/>	Opção em 07/05/2019	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
----------------------------------	-------------------------------	--------------------------	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS			
Cadastrado em	Sob nº 127.10259.18-6	Domicílio bancário CEF	
Nº banco 104	Agência código 793 - 3	End. da agência AV GOIAS	

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Data da saída:
Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

[Handwritten Signature]
FABIO LUIS CUENCAS FUNARI
 Dir. Administ. e Financeiro
 HIDRO FORTE ADM. E OP. LTDA
 CPF: 806 451 781-87
 HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTD

1º TABELIONATO DE NOTAS
 BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA - Tabelião
 AV. JK - ACSVHE 12 (106 N) - LOTE 06 (19) - PALMAS - TO - FONE. (63) 3215-4376
 Consulte o selo: www.tjto.jus.br

Selo nº 126433AAB315963-BHN

Autentico a presente fotocopia conforme o original que me foi apresentado Dou fé *1038*Palmas, 19 de junho de 2020. Custas R\$2.53. TFJ: R\$0.71. FUNCIVIL. R\$0.50. ISS: R\$0.13 - Rosely Costa e Souza - Escrevente

[Handwritten Signature]

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
 QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

OBSERVAÇÕES

HF
FLS 94

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente contrato particular de prestação de serviços profissionais, o Engenheiro Civil, Fábio Luis Cuencas Funari, brasileiro, casado, RG 25.463.260-9, CPF 204.608.658-97, registrado no CREA/SP sob nº 5061152795, Registro Nacional do Profissional nº 260593603-1, residente na cidade de Assis/SP, Rua José de Camargo, nº 205, CEP 19.816-235 e a empresa Hidro Forte Administração e Operação Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.911.091/0001-78, neste ato representado pelo sócio Guiomar Antônio Gomides Junior, brasileiro, casado, RG 2.712.525, CPF 435.007.731-68, residente na cidade de Gurupi/TO, Avenida Castelo Branco, 154, CEP 77.425-010 tem entre si justo e combinado.


1º O Engenheiro Fabio Luis Cuencas Funari, se compromete a prestar junto a empresa serviços profissionais no ramo da Engenharia Civil/Saneamento.

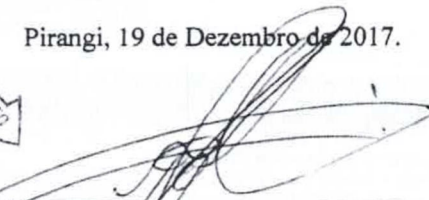
2º O prazo do presente contrato tem validade até 18/12/2021, podendo ser rescindido por ambas as partes, sem incorrer prejuízo ou indenização de nenhuma parte.

3º O contratado cumprirá o período de trabalho no seguinte horário: De Quinta à Sexta Feira, das 8:00 às 14:00 horas.

4º A remuneração será de 06 (seis) Salários Mínimos vigente.

E por estarem assim justos e convencionados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


1º TAB. ASSIS-SP


2º TABELIONATO

Pirangi, 19 de Dezembro de 2017.

Fábio Luis Cuencas Funari

Guiomar Antonio Gomides Junior

Guiomar Ant.º Gomides Júnior
CPF: 435.007.731-68

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA - Tabelião
AL. JK - ACEV/NE 12 (ISE N) - LOTE 06 (HS) - CEP 77.000-044 - PALMAS - TO - FONE: (031) 3215.4176

Selo nº 126433AAA987829-SUN
Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>
Autentico a presente fotocopia conforme o original que me foi apresentado. Dou fé: *1013*Palmas, 13 de março de 2019. Custas: R\$1,25. FUNCIVIL: R\$0,50. TFJ: R\$0,25. ISS: R\$0,06 - Valdenice Alves Guedes - Escrevente



VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RAZURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE FALSIFICAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

TABELIONATO
1º
DE NOTAS
ACAIABA

1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS
Rua Frederico Boechat, 109 - 13º e 14º andares - Assis - SP - Fone: 13.332.1154 - Fax: 13.332.1235

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
FABIO LUIS CUENCAS FUNARI

em documento COM VALOR ECONÔMICO, dou fé. Em test da verdade.
ASSIS, 04 de Fevereiro de 2019 R\$ 9,60


JOSE AMÉRICO DOICHE JUNIOR - ESCRIVENTE AUTORIZADO
AA1446027

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
FIRMA
ECONÔMICO
11641
10076AA0146022

TABELIONATO
1º
DE NOTAS
ACAIABA

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA - Tabelião
AL. JK - ACEV/NE 12 (ISE N) - LOTE 06 (HS) - CEP 77.000-044 - PALMAS - TO - FONE: (031) 3215.4176

Selo nº 126433AAB015353-PIZ
Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>
Autentico a presente fotocopia conforme o original que me foi apresentado. Dou fé: *1013*Palmas, 12 de abril de 2019. Custas: R\$2,50. FUNCIVIL: R\$0,70. FUNCIVIL: R\$0,50. ISS: R\$0,12 - Valdenice Alves Guedes - Escrevente



VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RAZURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE FALSIFICAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

TABELIONATO
1º
DE NOTAS
ACAIABA

HE
LS



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional FABIO LUIS CUENCAS FUNARI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FABIO LUIS CUENCAS FUNARI
Registro: 5061152795-SP RNP: 2605936031
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220120407130 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 25/04/2012
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220120237041
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: HIDRO FORTE ADMINISTRACAO E OPERACAO LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirangi CNPJ: 45.343.969/0001-01
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO No.: 579
Complemento: Bairro:
Cidade: PIRANGI UF: SP CEP: 15820000 PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em: 14/12/2007
Vinculado à ART: 92221220120237424
Valor do Contrato: R\$ 421.948,80 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: Perimetro Urbano do Municipio de Pirangi No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: PIRANGI UF: SP CEP: 15820000 PAIS: BRASIL
Data de início: 19/12/2007 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. SANEAMENTO. 3427,00 Numero de ramais. Analise, Avaliacao, Assessoria, Coordenacao, Fiscalizacao de Obra, Manutencao ou Reparo .Obs: Prestacao de Servicos relacionados a Agua e Esgoto em todo perimetro urbano do municipio de Pirangi/SP, atendendo os servicos de Operacao e Manutencao das unidades de captacao, transporte, armazenamento e distribuicao de agua; Operacao e Manutencao das unidades de coleta e transporte de esgoto; Operacao e Manutencao de Estacoes Elevatorias de Esgoto;



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620120005169
22/05/2012 10:49:34
yCsaf5I5kagGGnA

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabelião
Confirme a Autenticidade: <http://correitoria.tjo.jus.br/index.php/sei/digital>
Selos Digite: nº 126466AAC447591-KWJ
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO, 03 de janeiro de 2020. 491874
Em Teste da verdade
Arlene Alves de Almeida
Escrevente
EMOLUMENTOS: R\$2,53 Taxa Judiciária: R\$0,71 Função: R\$0,50 ISS: R\$0,26
TOTAL: R\$3,99
Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3216.7200



Engº Civil José Waldino B. da Cunha Jr.
Chefe da UG1 - Ribeirão Preto
Portaria nº 07/10 - SUPPOE

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Handwritten signature and stamp: HE, FLS 46



Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Fone/Fax/PABX: (17) 3386.9600 - CEP 15820-000 - PIRANGI - SP
E-mail: prefeitura@pirangi.sp.gov.br



ATESTADO DE DESEMPENHO E CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Pirangi, por intermédio da sua Secretaria de Administração de Material e Patrimônio, ATESTA, para fins de avaliação em Licitação Pública, que a Empresa **HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.911.091/0004-10, regularmente cadastrada nesta Municipalidade, sob nº 1065-5, com sede à Rua Dr. Rodrigues Alves, nº 875, nesta cidade de Pirangi, através de seu responsável técnico, **Engenheiro Fábio Luis Cuencas Funari**, CREA-SP nº 50.61152795, vem operando como permissionária dos serviços de água e esgoto em todo município de Pirangi, conforme Contrato Administrativo nº 62/2007, firmado em 14 de Dezembro de 2007; contrato este que teve início em 19 de Dezembro de 2007 e encerrado em 18 de Dezembro de 2011, entretanto, o mesmo foi prorrogado por igual período (quatro anos) em 08/12/2011, com vigência prevista para o período de 19/12/2011 à 18/12/2015, e que determina pagamento mensal a Prefeitura Municipal de Pirangi, a importância de R\$ 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos) por ligação de água cadastrada, totalizando pelo período de contrato a importância estimada de R\$ 421.948,80 (quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).



Atendendo sempre as exigências contidas no mesmo, e as especificações de seus anexos, a saber: Edital Licitatório, Critério do Serviço Adequado e Distinção de Responsabilidade pelos Investimentos; assumindo ainda, a responsabilidade contratual pelas seguintes atribuições :

- Operação das unidades de captação, tratamento, armazenamento e distribuição de água.
- Operação das unidades de coleta e transporte de esgoto;
- Manutenção das unidades de captação, tratamento, armazenamento e distribuição de água e das unidades de coleta e transporte de esgoto;
- Operação e manutenção das estações elevatórias de esgoto e Lagoas de tratamento;
- Execução de ligações domiciliares de água e esgoto e demais serviços complementares prestados aos usuários;
- Execução de adutoras e redes de água;
- Execução de emissários e redes de esgoto;
- Geofonamento de redes de água para redução de perdas.

Declaro, outrossim, que até a presente data, nada temos a reclamar, no que se refere a qualidade, prestatividade, desempenho técnico e prazos conveniados, tendo a referida Empresa e Profissional Responsável Técnico, sempre cumprida e honrados com pontualidade os compromissos contratuais assumidos com a Prefeitura Municipal de Pirangi.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 14 de Março de 2012.



DEOCÉCIO LUIZ ALBANI
Diretor de Administração



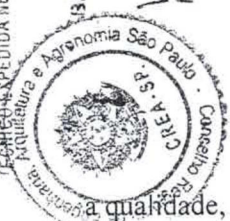
JOSÉ ROBERTO MASSAROPPE
Engº Civil - CREA 060172299-8



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACFERVC
TECHNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 26.2012.0005169

BARRETOS, 22.03.2012

Mariana Helena S. Funari
Agente Administrativo I
UGI - Barretos





CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA – 4ª REGIÃO

SÃO PAULO E MATO GROSSO DO SUL
R. OSCAR FREIRE, 2039 – CEP 05409-011 – TEL.: 3061-6000 – FAX: 3061-6001 – SÃO PAULO – SP
E-mail: crq4@crq4.org.br - Site: www.crq4.org.br

CERTIDÃO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO TÉCNICA

Nº 876/07

LIVRO:08

FLS. 01/01

CERTIFICAMOS, para os fins do artigo 30, inciso II, parágrafos 1º e 4º da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, que foi registrado nos arquivos do CRQ-IV o seguinte documento de responsabilidade técnica do profissional abaixo:

ATESTADO DATADO DE 08/10/07 – REF.: CONTRATO Nº 11/2003 DE 28/10/03 E TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/05

NOME: GUIOMAR ANTONIO GOMIDES JUNIOR
Nº CRQ-IV: 04459922

PROC. ADM.: 171491

CATEGORIA PROFISSIONAL: TÉCNICO EM SANEAMENTO

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ATIVIDADE: SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO EM TODO O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI

PERÍODO: 30/08/05 A 08/10/07

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI – SP

CONTRATADA: HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA

Registro no CRQ-IV sob nº 18306-F, proc. adm. 171378, com sede: RUA RODRIGUES ALVES, 875, CIDADE DE PIRANGI/SP.

CERTIFICAMOS ainda que, o documento acima emitido pela Contratante é de sua inteira responsabilidade no que se refere à exatidão e veracidade do que nele consta e faz parte integrante da presente Certidão e sua cópia encontra-se arquivada no Livro 08 sob o nº 876/2007.

São Paulo, 15 de outubro de 2007.

JOSÉ GLAUCO GRANDI
Superintendente

Conferido: JOSE ANTONIO DE JESUS SACCO
Gerente

Esta certidão foi instituída a partir de 26/02/02 pela Deliberação nº 14/2001 do CRQ-IV, anteriormente a esta data permanecem válidos os documentos apresentados com o carimbo do CRQ-IV.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagror Angela Piccoli - Tabela
Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77 006-022 - Fone: (63) 3216-7200

Confirme a Autenticidade: <http://www.gestoria.tjto.jus.br/index.php/seledigital>

Selo Digital nº 126466AAC685035-0HU

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original e raim apresentado. Dou fé.
Palmas TO, 30 de Junho de 2020. 45477A.
Em Teste da verdade.
Fernanda Alencar Messias Laskoski
Escrevente Supervisora

EMOLUMENTOS: R\$2,53, Taxa Judiciária: R\$0,71, Funcivil: R\$0,50 ISS: R\$0,13. TOTAL: R\$3,87

2º TABELIONATO DE NOTAS
PALMAS-TO
Tel. (63) 3216-7200
Sagror Angela Piccoli
Tabela

CARTÓRIO SAGROR



VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.911.091/0001-78

Por este instrumento particular de alteração de contrato; **GUIOMAR ANTONIO GOMIDES JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Goiânia – GO, nascido em 25/08/1972, portador da cédula de identidade RG n° 271.2525-SSP/GO, data de expedição em 01/02/1995 e CPF/MF n° 435.007.731-68, residente e domiciliado em Gurupi – TO, sito a Avenida Humberto Alencar Castelo Branco, n° 75, Quadra 05, Lote 03, Parque Sol Nascente, CEP 77425-010 e;

LIVIA NASCIMENTO, brasileira, divorciada, empresária, natural de Porangatu – GO, nascida em 12/12/1973, portadora da Cédula de Identidade RG n° 112.658-SSP/TO, data de expedição em 03/04/2007 e CPF/MF n° 806.451.781-87, residente e domiciliada em Gurupi – TO, sito a Avenida Humberto Alencar Castelo Branco, 75, Quadra 05, Lote 03, Parque Sol Nascente, CEP 77425-010.

Únicos sócios da sociedade limitada que gira sob a denominação social **HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA**, com sede em Gurupi – TO, sito à Avenida Castelo Branco, n° 154, Quadra 03, Lote 07, Jardim Eldorado, CEP 77425-010, registrada no Registro Civil de Pessoas jurídicas de Monte Alto – SP sob o n° 16232 em 25/02/2002, posteriormente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE n° 35219116651 em 10/05/2004, e posteriormente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS sob n° 17200290538 em 26/03/2007 e, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 04.911.091/0001-78, resolvem assim de comum acordo proceder à sua vigésima primeira alteração contratual social, que rege-se à pelas cláusulas e condições seguintes;

Cláusula 1ª: Fica criada uma filial com sede social na Rua Mariano Pereira, S/N, Anexo saída p/ Divinópolis Centro, Abreulândia (TO) e CEP: 77.693-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

Cláusula 2ª: Fica criada uma filial com sede social na Rua Mangueiras, S/N, Centro, Angico (TO) e CEP: 77.905-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

Cláusula 3ª: Fica criada uma filial com sede social na Avenida Louracy Crisóstomo Noletto, S/N, Centro, Araguacema (TO) e CEP: 77.690-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

Cláusula 4ª: Fica criada uma filial com sede social na Avenida Girassóis, S/N, Centro, Chapada da Natividade (TO) e CEP: 77.378-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

HF
FLS 50

Clausula 5ª: Fica criada uma filial com sede social na Avenida Contorno esq. com a Rua Tancredo Neves, S/N, Quadra 12-B, Lote 03, Centro, Dueré (TO) e CEP: 77.485-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

Clausula 6ª: Fica criada uma filial com sede social na Avenida 07 de Setembro, S/N, Centro, Goianorte (TO) e CEP: 77.695-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

Clausula 7ª: Fica criada uma filial com sede social na Avenida José Benedito, S/N, Centro, Lizarda (TO) e CEP: 77.630-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

Clausula 8ª: Fica criada uma filial com sede social na Avenida General Cerqueira, S/N, Centro, Monte do Carmo (TO) e CEP: 77.585-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

Clausula 9ª: Fica criada uma filial com sede social na Rua 01, S/N, Centro, Novo Alegre (TO) e CEP: 77.353-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

Clausula 10ª: Fica criada uma filial com sede social na Avenida Salgado Filho, S/N, Centro, Pequizeiro (TO) e CEP: 77.730-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

Clausula 11ª: Fica criada uma filial com sede social na Avenida 11 de Maio, S/N, Centro, Pindorama do Tocantins (TO) e CEP: 77.380-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

Clausula 12ª: Fica criada uma filial com sede social na Rua Brasília Esquina com a rua 07, S/N, Quadra 23, Lote 01, Setor Alto da Glória, Porto Alegre do Tocantins (TO) e CEP: 77.395-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

Clausula 13ª: Fica criada uma filial com sede social na Rua Raimundo Barbosa, s/n, Setor Aeroporto, Presidente Kennedy (TO) e CEP: 77.745-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

Clausula 14ª: Fica criada uma filial com sede social na Avenida Tocantins, S/N, Centro, Rio da Conceição (TO) e CEP: 77.303-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).



Clausula 15ª: Fica criada uma filial com sede social na Rua Francisco de Assis, S/N, Centro, Santa Maria do Tocantins (TO) e CEP: 77.716-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

Clausula 16ª: Fica criada uma filial com sede social na Rua 10, S/N, Centro, Silvanópolis (TO) e CEP: 77.580-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

Clausula 17ª: Fica criada uma filial com sede social na Avenida Antônio Primo Lacerda, S/N, Centro, Tupirama (TO) e CEP: 77.704-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

Clausula 18ª: Fica criada uma filial com sede social na Rua Lírios, nº 07, Quadra 05, Morumbi, Novo Repartimento (PA) e CEP: 68.473-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

Clausula 19ª: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- a) Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto;
- b) Serviços de engenharia (elaboração de estudos técnicos e projetos visando o desenvolvimento de contratos de operação e concessão de serviços públicos);
- c) Administração de obras (gerenciamento, administração e execução de contratos de operação e concessão de serviços públicos, operação por concessão ou terceirização de serviços públicos);
- d) Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial 'por meio de lixeiras, veículos, caçambas, a coleta de materiais recuperáveis, a coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas;
- e) Testes e análises técnicas (análise bacteriológica de água e medição da pureza da água e do ar, da radioatividade a análise de contaminação por emissão de fumaça ou águas residuais);
- f) Distribuição de água por caminhões;
- g) Gestão de redes de esgoto;
- h) Atividades relacionadas a esgoto (esvaziamento e a limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouro e poços de esgoto, limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações e retirada de lama);
- i) Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- j) Recuperação de materiais (trituração, a limpeza e a classificação de vidro; recuperação de aparas e desperdícios de papel e papelão para produção de matéria - prima; recuperação de borracha como pneus usados para produção de matéria - prima; limpeza e triagem de desperdícios para obtenção de matéria - prima);
- k) Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos (descontaminação através de métodos químicos ou biológicos em solo e águas subterrâneas contaminada a descontaminação de usinas industriais inclusive nucleares, descontaminação e a limpeza de águas superficiais pela coleta de poluentes ou aplicação de produtos químicos, limpeza de vazamento e óleo no solo em águas superficiais no oceano e mares inclusive em mares costeiros neutralizados de amianto, tinta e materiais perigosos, atividades especializadas no controle de contaminação);
- l) Construção no abastecimento de rede de água coleta de esgoto e construções correlatas;



- m) Holdings de instituições não-financeiras;
- n) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura (serviços técnicos de cartografia e topografia);
- o) Atividades de serviços prestados principalmente as empresas (serviços de estenografia; serviços de taquigrafia; serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta);
- p) Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- q) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- r) Sociedades de participação (desenvolvimento de projetos de operação de créditos para viabilização de empreendimentos; participação em contratos de concessão e; participação em sociedades cotistas ou acionista);
- s) Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos;
- t) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (fornecimento de uma combinação ou de um pacote de serviços administrativos de rotina a empresas clientes sob contrato).

Parágrafo Primeiro: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será exercida as atividades de:

- a) Captação, tratamento e distribuição de água;
- b) Serviços de engenharia (elaboração de estudos técnicos e projetos visando o desenvolvimento de contratos de operação e concessão de serviços públicos);
- c) Administração de obras (gerenciamento, administração e execução de contratos de operação e concessão de serviços públicos, operação por concessão ou terceirização de serviços públicos);
- d) Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial 'por meio de lixeiras, veículos, caçambas, a coleta de materiais recuperáveis, a coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas;
- e) Testes e análises técnicas (análise bacteriológica de água e medição da pureza da água e do ar, da radioatividade a análise de contaminação por emissão de fumaça ou águas residuais);
- f) Distribuição de água por caminhões;
- g) Gestão de redes de esgoto;
- h) Atividades relacionadas a esgoto (esvaziamento e a limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouro e poços de esgoto, limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações e retirada de lama);
- i) Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- j) Recuperação de materiais (trituração, a limpeza e a classificação de vidro; recuperação de aparas e desperdícios de papel e papelão para produção de matéria - prima; recuperação de borracha como pneus usados para produção de matéria - prima; limpeza e triagem de desperdícios para obtenção de matéria - prima);
- k) Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos (descontaminação através de métodos químicos ou biológicos em solo e águas subterrâneas contaminada a descontaminação de usinas industriais inclusive nucleares, descontaminação e a limpeza de águas superficiais pela coleta de poluentes ou aplicação de produtos químicos, limpeza de vazamento e óleo no solo em águas superficiais no oceano e mares inclusive em mares costeiros neutralizados de amianto, tinta e materiais perigosos, atividades especializadas no controle de contaminação);
- l) Construção no abastecimento de rede de água coleta de esgoto e construções correlatas;
- m) Holdings de instituições não-financeiras;
- n) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura (serviços técnicos de cartografia e topografia);



- o) Atividades de serviços prestados principalmente as empresas (serviços de estenografia; serviços de taquigrafia; serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta);
- p) Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- q) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- r) Sociedades de participação (desenvolvimento de projetos de operação de créditos para viabilização de empreendimentos; participação em contratos de concessão e; participação em sociedades cotistas ou acionista);
- s) Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos;
- t) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (fornecimento de uma combinação ou de um pacote de serviços administrativos de rotina a empresas clientes sob contrato).

Parágrafo Segundo: Em estabelecimento eleito como Filial (01), situada na Avenida Araguaia, s/n, Quadra 21 Lote 12, Centro, CEP: 77.483-000 CNPJ: 04. 911.091/0002-59, será exercida as atividades de:

- a) Captação, tratamento e distribuição de água;
- b) Serviços de engenharia (elaboração de estudos técnicos e projetos visando o desenvolvimento de contratos de operação e concessão de serviços públicos);
- c) Administração de obras (gerenciamento, administração e execução de contratos de operação e concessão de serviços públicos, operação por concessão ou terceirização de serviços públicos);
- d) Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial 'por meio de lixeiras, veículos, caçambas, a coleta de materiais recuperáveis, a coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas;
- e) Testes e análises técnicas (análise bacteriológica de água e medição da pureza da água e do ar, da radioatividade a análise de contaminação por emissão de fumaça ou águas residuais);
- f) Distribuição de água por caminhões;
- g) Gestão de redes de esgoto;
- h) Atividades relacionadas a esgoto (esvaziamento e a limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouro e poços de esgoto, limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações e retirada de lama);
- i) Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- j) Recuperação de materiais (trituração, a limpeza e a classificação de vidro; recuperação de aparas e desperdícios de papel e papelão para produção de matéria - prima; recuperação de borracha como pneus usados para produção de matéria - prima; limpeza e triagem de desperdícios para obtenção de matéria - prima);
- k) Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos (descontaminação através de métodos químicos ou biológicos em solo e águas subterrâneas contaminada a descontaminação de usinas industriais inclusive nucleares, descontaminação e a limpeza de águas superficiais pela coleta de poluentes ou aplicação de produtos químicos, limpeza de vazamento e óleo no solo em águas superficiais no oceano e mares inclusive em mares costeiros neutralizados de amianto, tinta e materiais perigosos, atividades especializadas no controle de contaminação);
- l) Construção no abastecimento de rede de água coleta de esgoto e construções correlatas;
- m) Holdings de instituições não-financeiras;
- n) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura (serviços técnicos de cartografia e topografia);
- o) Atividades de serviços prestados principalmente as empresas (serviços de estenografia; serviços de taquigrafia; serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta);

HF
FLS 54

- p) Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- q) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- r) Sociedades de participação (desenvolvimento de projetos de operação de créditos para viabilização de empreendimentos; participação em contratos de concessão e; participação em sociedades cotistas ou acionista);
- s) Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos;
- t) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (fornecimento de uma combinação ou de um pacote de serviços administrativos de rotina a empresas clientes sob contrato).

Parágrafo Terceira: Em estabelecimento eleito como Filial (02), situada à Rua Maranhense, s/n, Vila Araújo, CEP: 77.940-000, CNPJ: 04.911.091/0008-44 será exercida as atividades de:

- a) Captação, tratamento e distribuição de água;
- b) Serviços de engenharia (elaboração de estudos técnicos e projetos visando o desenvolvimento de contratos de operação e concessão de serviços públicos);
- c) Administração de obras (gerenciamento, administração e execução de contratos de operação e concessão de serviços públicos, operação por concessão ou terceirização de serviços públicos);
- d) Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial 'por meio de lixeiras, veículos, caçambas, a coleta de materiais recuperáveis, a coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas;
- e) Testes e análises técnicas (análise bacteriológica de água e medição da pureza da água e do ar, da radioatividade a análise de contaminação por emissão de fumaça ou águas residuais);
- f) Distribuição de água por caminhões;
- g) Gestão de redes de esgoto;
- h) Atividades relacionadas a esgoto (esvaziamento e a limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouro e poços de esgoto, limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações e retirada de lama);
- i) Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- j) Recuperação de materiais (trituração, a limpeza e a classificação de vidro; recuperação de aparas e desperdícios de papel e papelão para produção de matéria - prima; recuperação de borracha como pneus usados para produção de matéria - prima; limpeza e triagem de desperdícios para obtenção de matéria - prima);
- k) Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos (descontaminação através de métodos químicos ou biológicos em solo e águas subterrâneas contaminada a descontaminação de usinas industriais inclusive nucleares, descontaminação e a limpeza de águas superficiais pela coleta de poluentes ou aplicação de produtos químicos, limpeza de vazamento e óleo no solo em águas superficiais no oceano e mares inclusive em mares costeiros neutralizados de amianto, tinta e materiais perigosos, atividades especializadas no controle de contaminação);
- l) Construção no abastecimento de rede de água coleta de esgoto e construções correlatas;
- m) Holdings de instituições não-financeiras;
- n) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura (serviços técnicos de cartografia e topografia);
- o) Atividades de serviços prestados principalmente as empresas (serviços de estenografia; serviços de taquigrafia; serviços de captação de imagens de reuniões e conferencias ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta);
- p) Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- q) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;

HF
FLS 55
6

r) Sociedades de participação (desenvolvimento de projetos de operação de créditos para viabilização de empreendimentos; participação em contratos de concessão e; participação em sociedades cotistas ou acionista);

s) Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos;

t) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (fornecimento de uma combinação ou de um pacote de serviços administrativos de rotina a empresas clientes sob contrato).

Clausula 20ª: Permanecem inalteradas as demais clausulas do presente contrato. Para tanto, firmam nesta mesma data, em ato continuo o Contrato Social de Sociedade Limitada abaixo:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA
HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.911.091/0001-78
NIRE Nº 17200290538

GUIOMAR ANTONIO GOMIDES JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Goiânia – GO, nascido em 25/08/1972, portador da cédula de identidade RG Nº 271.2525 da SSP/GO, CPF nº 435.007.731-68, residente e domiciliado em Gurupi – TO, sito à Avenida Humberto Alencar Castelo Branco Nº 75, Quadra 05, Lote 03, Parque Sol Nascente, CEP: 77425-010 e;

LIVIA NASCIMENTO, brasileira, divorciada, empresaria, natural de Porangatu – GO, nascida em 12/12/1973, portadora da Cédula de identidade RG Nº 112.658 da SSP/TO, CPF: Nº 806.451.781-87, residente e domiciliada em Gurupi – TO, sito à Avenida Humberto Alencar Castelo Branco Nº 75, Quadra 05, Lote 03, Parque Sol Nascente, CEP: 77425-010.

Clausula 1ª – NOME, SEDE E DOMICILIO:

A sociedade Limitada gira sob o nome empresarial de **HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA**, tendo como nome de fantasia **HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA**, com sede e domicilio à Avenida Castelo Branco Nº 154, Quadra 03, Lote 07, Jardim Eldorado, CEP: 77425-010, Gurupi – TO.

Parágrafo Primeiro – A sociedade tem as seguintes filiais:

-Filial 01 em Talismã - TO, Filial (01) situada à Avenida Araguaia, s/n, Quadra 21 Lote 12, Centro, CEP: 77.483-000 CNPJ: 04. 911.091/0002-59 sob o NIRE 17900058620, constituída em 14/06/2004, com objeto conforme no Parágrafo Segundo da cláusula segunda consolidação, sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

-Filial 02 em Sitio Novo do Tocantins – TO, situada à Rua Maranhense, s/n, Vila Araújo, CEP: 77.940-000, CNPJ: 04.911.091/0008-44 sob o NIRE 17900114619, constituída em 14/09/2015, com objeto conforme no Parágrafo Terceira da cláusula segunda consolidação, sendo destacado para a mesma o capital de R\$500,00 (quinhentos reais);

-Filial 03 em Itupiranga - PA, situada à Avenida Goiás, Setor 04 – Quadra 02, Lote 266, S/N – Bairro Santa Rita de Cassia, CEP: 68.580-000, CNPJ: 04.911.091/0009-25 sob o NIRE 15900434468 constituída em 14/09/2015 com o mesmo objetivo da matriz (**Captação**,

HF
FLS 56

tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital de R\$500,00 (quinhentos reais).

-**Filial 04** em Itaguatins - TO, situada à Rodovia Darcy Marinho Nº 261, Bairro – Centro, CEP: 77920-000, CNPJ: 04.911.091/0010-69 sob o NIRE 17900156184, constituída em 02/06/2016 com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

-**Filial 05** em Ponte Alta do Bom Jesus – TO, situada à Rodovia – TO – 110 – Perímetro Urbano, CEP: 77315-000, CNPJ: 04.911.091/0011-40 sob o NIRE 17900163351 constituída em 16/10/2017 com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

-**Filial 06** em Fortaleza do Tabocão – TO, situada à Rua 15 de Novembro - Centro, S/N, CEP: 77708-000, CNPJ: 04.911.091/0012-20 sob o NIRE 17900163342, constituída em 16/10/2017 com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

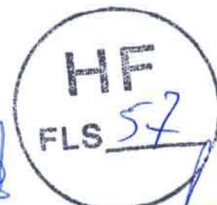
-**Filial 07** em Abel Figueiredo – PA, situada à Trav. Freire Falcão – Nº 887 – Centro CEP: 68527-00, CNPJ: 04.911.091/0013-01 sob o NIRE 15900467803, constituída em 12/12/2017 com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

-**Filial 08** em Jaú do Tocantins – TO, situada à Avenida Principal – S/N – Centro, CEP: 77450-000, CNPJ: 04.911.091/0014-92 sob o NIRE 17900166619, constituída em 19/04/2018 com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

-**Filial 09** em Mateiros – TO, situada à Avenida Tocantins – S/N – Centro, CEP: 77593-000, CNPJ: 04.911.091/0015-73 sob o NIRE 17900166627, constituída em 19/04/2018 com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

-**Filial 10** em Bom Jesus do Tocantins – TO, situada a Avenida Tocantins – S/N, Bairro Pedra Branca, CEP: 77715-970, CNPJ: 04.911.091/0016-54 sob o NIRE 17900168123, constituída em 27/06/2018 com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz, (**captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

-**Filial 11** em Santa Rita do Tocantins – TO, situada a Rua Araguaia S/N - Centro, CEP: 77565-000, CNPJ: 04.911.091/19-05 sob o NIRE 17900171728, constituída em 30/11/2018 com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz, (**captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).



-**Filial 12** em Santa Rosa do Tocantins – TO, situada a Avenida Siqueira Campos S/N - Centro, CEP: 77375-000, CNPJ: 04.911.091/0017-35 sob o NIRE 17900171744, constituída em 30/11/2018 com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz, (**captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

-**Filial 13** em Itapiratins – TO, situada a Avenida Tocantins – Nº 146, Quadra 05 Lote 07 - Centro, CEP: 77718-000, CNPJ: 04.911.091/0018.16 sob o NIRE 17900171736, constituída em 30/11/2018 com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz, (**captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

-**Filial 14** em Palmas – TO, situada a Quadra 103 Norte (ACNO 1), Rua Nº 01, Conj. 02, Lote 20 A, Plano Diretor Sul, CEP: 77001-016, CNPJ: 04.911.091/0020-30 sob o NIRE 17900173704, constituída em 25/03/2019 com o objetivo da atividade; **Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativos (fornecimento de uma combinação ou de um pacote de serviços administrativos de rotina a empresas clientes sob contrato), Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos elétricos e testes e análises técnica sendo destacado para a mesma o Capital Social de R\$500,00 (Quinhentos reais);**

-**Filial 15** em Praia Norte – TO, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo S/N – Centro e CEP: 77970-000, CNPJ: 04.911.091/0022-00 sob o NIRE 17900173721, constituída em 25/03/2019 com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o Capital Social de R\$500,00 (quinhentos reais).

-**Filial 16** em Pium – TO, situada Rua Paulo Coutinho de Aguiar – S/N, Quadra 14 – Centro e CEP: 77570-000, CNPJ: 04.911.091/0021-11 sob o NIRE 17900173712, constituída em 25/03/2019 com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o Capital Social de R\$500,00 (quinhentos reais).

-**Filial 17** em Divinópolis do Tocantins – TO, situada a Rua doze – S/N – centro CEP: 77670-000, CNPJ: 04.911.091/0025-45 sob o NIRE 17900175529, constituída em 24/06/2019 com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o Capital Social de R\$500 (Quinhentos Reais);

-**Filial 18** em Ponte Alta do Tocantins – TO, situada a Avenida Joana Medeiros - S/N – centro CEP: 77590-000, CNPJ: 04.911.091/0024-64 sob o NIRE 17900175537, constituída em 24/06/2019 com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o Capital Social de R\$500 (Quinhentos Reais);

-**Filial 19** em Chapada de Areia – TO situada a Rua Santa Izabel - S/N - QD 26 LT 11 – Centro, CEP:77575-000, CNPJ: 04.911.091/0023-83 sob o NIRE 17900175545, constituída em 24/06/2019 com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o Capital Social de R\$500 (Quinhentos Reais);

-**Filial 20** em Abreulândia – TO, situada a Rua Mariano Pereira, S/N, Anexo saída p/ Divinópolis, Centro, CEP: 77.693-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz



(Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais);

-**Filial 21** em Angico – TO, situada a Rua Mangueiras, S/N, Centro, CEP: 77.905-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

-**Filial 22** em Araguacema – TO, situada à Avenida Louracy Crisóstomo Noletto, S/N, Centro, CEP: 77.690-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais);

-**Filial 23** em Chapada da Natividade – TO, situada à Avenida Girassóis, S/N, Centro, CEP: 77.378-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

-**Filial 24** em Dueré – TO, situada à Avenida Contorno esq. com a Rua Tancredo Neves, S/N, Quadra 12-B, Lote 03, Centro, CEP: 77.485-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais);

-**Filial 25** em Goianorte – TO, situada à Avenida 07 de Setembro, S/N, Centro, CEP: 77.695-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais);

-**Filial 26** em Lizarda – TO, situada à Avenida José Benedito, S/N, Centro, CEP: 77.630-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais);

-**Filial 27** em Monte do Carmo – TO, situada à Avenida General Cerqueira, S/N, Centro, CEP: 77.585-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais);

-**Filial 28** em Novo Alegre – TO, situada à Rua 01, S/N, Centro, CEP: 77.353-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais);

-**Filial 29** em Pequizeiro – TO, situada à Avenida Salgado Filho, S/N, Centro, CEP: 77.730-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais);

HF
FLS 59

-**Filial 30** em Pindorama do Tocantins – TO, situada à Avenida 11 de Maio, S/N, Centro, CEP: 77.380-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

-**Filial 31** em Porto Alegre do Tocantins – TO, situada à Rua Brasília Esquina com a rua 07, S/N, Quadra 23, Lote 01, Setor Alto da Glória, CEP: 77.395-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais);

-**Filial 32** em Presidente Kennedy – TO, situada à Rua Raimundo Barbosa, s/n, Setor Aeroporto, CEP: 77.745-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais);

-**Filial 33** em Rio da Conceição – TO, situada à Avenida Tocantins, S/N, Centro, CEP: 77.303-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais);

-**Filial 34** em Santa Maria do Tocantins – TO, situada à Rua Francisco de Assis, S/N, Centro, CEP: 77.716-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais);

-**Filial 35** em Silvanópolis – TO, situada à Rua 10, S/N, Centro, CEP: 77.580-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

-**Filial 36** em Tupirama – TO, situada à Avenida Antônio Primo Lacerda, S/N, Centro, CEP: 77.704-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

-**Filial 37** em Novo Repartimento – PA, situada a Rua Lírios, nº 07, Quadra 05, Morumbi, Novo Repartimento (PA) e CEP: 68.473-000, com o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (**Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto**), sendo destacada para a mesma o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais).

Parágrafo Segundo – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 2ª – O objeto social da empresa é,

Parágrafo Primeiro:

- a) Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto;
- b) Serviços de engenharia (elaboração de estudos técnicos e projetos visando o desenvolvimento de contratos de operação e concessão de serviços públicos);



- c) Administração de obras (gerenciamento, administração e execução de contratos de operação e concessão de serviços públicos, operação por concessão ou terceirização de serviços públicos);
- d) Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial 'por meio de lixeiras, veículos, caçambas, a coleta de materiais recuperáveis, a coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas;
- e) Testes e análises técnicas (análise bacteriológica de água e medição da pureza da água e do ar, da radioatividade a análise de contaminação por emissão de fumaça ou águas residuais);
- f) Distribuição de água por caminhões;
- g) Gestão de redes de esgoto;
- h) Atividades relacionadas a esgoto (esvaziamento e a limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouro e poços de esgoto, limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações e retirada de lama);
- i) Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- j) Recuperação de materiais (trituração, a limpeza e a classificação de vidro; recuperação de aparas e desperdícios de papel e papelão para produção de matéria - prima; recuperação de borracha como pneus usados para produção de matéria - prima; limpeza e triagem de desperdícios para obtenção de matéria - prima);
- k) Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos (descontaminação através de métodos químicos ou biológicos em solo e águas subterrâneas contaminada a descontaminação de usinas industriais inclusive nucleares, descontaminação e a limpeza de águas superficiais pela coleta de poluentes ou aplicação de produtos químicos, limpeza de vazamento e óleo no solo em águas superficiais no oceano e mares inclusive em mares costeiros neutralizados de amianto, tinta e materiais perigosos, atividades especializadas no controle de contaminação);
- l) Construção no abastecimento de rede de água coleta de esgoto e construções correlatas;
- m) Holdings de instituições não-financeiras;
- n) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura (serviços técnicos de cartografia e topografia);
- o) Atividades de serviços prestados principalmente as empresas (serviços de estenografia; serviços de taquigrafia; serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta);
- p) Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- q) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- r) Sociedades de participação (desenvolvimento de projetos de operação de créditos para viabilização de empreendimentos; participação em contratos de concessão e; participação em sociedades cotistas ou acionista);
- s) Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos;
- t) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (fornecimento de uma combinação ou de um pacote de serviços administrativos de rotina a empresas clientes sob contrato).

Parágrafo Segundo: Objeto social da Filial Talismã-TO é;

- a) Captação, tratamento e distribuição de água;
- b) Serviços de engenharia (elaboração de estudos técnicos e projetos visando o desenvolvimento de contratos de operação e concessão de serviços públicos);
- c) Administração de obras (gerenciamento, administração e execução de contratos de operação e concessão de serviços públicos, operação por concessão ou terceirização de serviços públicos);



- d) Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial 'por meio de lixeiras, veículos, caçambas, a coleta de materiais recuperáveis, a coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas;
- e) Testes e análises técnicas (análise bacteriológica de água e medição da pureza da água e do ar, da radioatividade a análise de contaminação por emissão de fumaça ou águas residuais);
- f) Distribuição de água por caminhões;
- g) Gestão de redes de esgoto;
- h) Atividades relacionadas a esgoto (esvaziamento e a limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouro e poços de esgoto, limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações e retirada de lama);
- i) Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- j) Recuperação de materiais (trituração, a limpeza e a classificação de vidro; recuperação de aparas e desperdícios de papel e papelão para produção de matéria - prima; recuperação de borracha como pneus usados para produção de matéria - prima; limpeza e triagem de desperdícios para obtenção de matéria - prima);
- k) Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos (descontaminação através de métodos químicos ou biológicos em solo e águas subterrâneas contaminada a descontaminação de usinas industriais inclusive nucleares, descontaminação e a limpeza de águas superficiais pela coleta de poluentes ou aplicação de produtos químicos, limpeza de vazamento e óleo no solo em águas superficiais no oceano e mares inclusive em mares costeiros neutralizados de amianto, tinta e materiais perigosos, atividades especializadas no controle de contaminação);
- l) Construção no abastecimento de rede de água coleta de esgoto e construções correlatas;
- m) Holdings de instituições não-financeiras;
- n) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura (serviços técnicos de cartografia e topografia);
- o) Atividades de serviços prestados principalmente as empresas (serviços de estenografia; serviços de taquigrafia; serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta);
- p) Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- q) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- r) Sociedades de participação (desenvolvimento de projetos de operação de créditos para viabilização de empreendimentos; participação em contratos de concessão e; participação em sociedades cotistas ou acionista);
- s) Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos;
- t) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (fornecimento de uma combinação ou de um pacote de serviços administrativos de rotina a empresas clientes sob contrato).

Parágrafo Terceiro – Objeto social da Filial Sitio Novo do Tocantins-TO é;

- a) Captação, tratamento e distribuição de água;
- b) Serviços de engenharia (elaboração de estudos técnicos e projetos visando o desenvolvimento de contratos de operação e concessão de serviços públicos);
- c) Administração de obras (gerenciamento, administração e execução de contratos de operação e concessão de serviços públicos, operação por concessão ou terceirização de serviços públicos);
- d) Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial 'por meio de lixeiras, veículos, caçambas, a coleta de materiais recuperáveis, a coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas;

HF
FLS 62

- e) Testes e análises técnicas (análise bacteriológica de água e medição da pureza da água e do ar, da radioatividade a análise de contaminação por emissão de fumaça ou águas residuais);
- f) Distribuição de água por caminhões;
- g) Gestão de redes de esgoto;
- h) Atividades relacionadas a esgoto (esvaziamento e a limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouro e poços de esgoto, limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações e retirada de lama);
- i) Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- j) Recuperação de materiais (trituração, a limpeza e a classificação de vidro; recuperação de aparas e desperdícios de papel e papelão para produção de matéria - prima; recuperação de borracha como pneus usados para produção de matéria - prima; limpeza e triagem de desperdícios para obtenção de matéria - prima);
- k) Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos (descontaminação através de métodos químicos ou biológicos em solo e águas subterrâneas contaminada a descontaminação de usinas industriais inclusive nucleares, descontaminação e a limpeza de águas superficiais pela coleta de poluentes ou aplicação de produtos químicos, limpeza de vazamento e óleo no solo em águas superficiais no oceano e mares inclusive em mares costeiros neutralizados de amianto, tinta e materiais perigosos, atividades especializadas no controle de contaminação);
- l) Construção no abastecimento de rede de água coleta de esgoto e construções correlatas;
- m) Holdings de instituições não-financeiras;
- n) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura (serviços técnicos de cartografia e topografia);
- o) Atividades de serviços prestados principalmente as empresas (serviços de estenografia; serviços de taquigrafia; serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta);
- p) Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- q) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- r) Sociedades de participação (desenvolvimento de projetos de operação de créditos para viabilização de empreendimentos; participação em contratos de concessão e; participação em sociedades cotistas ou acionista);
- s) Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos;
- t) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (fornecimento de uma combinação ou de um pacote de serviços administrativos de rotina a empresas clientes sob contrato).

Clausula 3ª – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA;

A sociedade iniciou suas atividades em 25 de fevereiro de 2002 e o prazo é indeterminado;

Cláusula 4ª – O capital social é de **R\$ 2.651.400,00** (Dois milhões seiscentos e cinquenta e um mil e quatrocentos reais), dividido em **2.651.400** (Dois milhões seiscentos e cinquenta e um mil e quatrocentos reais) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	V.UNIT.	TOTAL
Guiomar Antônio Gomides Júnior	97,50	2.585.115	1,00	2.585.115,00
Lívia Nascimento	2,50	66.285	1,00	66.285,00
TOTAL	100	2.651.400	1,00	2.651.400,00



Cláusula 5ª – CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

Cláusula 7ª – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

Ao sócio **GUIOMAR ANTONIO GOMIDES JUNIOR**, autorizo o uso do nome empresarial isoladamente, representando a sociedade em juízo, ativa e passivamente, e fora dele em todos os negócios, atos e contratos de que a sociedade participe, contratação de operações de empréstimos com ou sem garantias reais, constituição de hipotecas e penhoras, oferecimento de cauções, nomeações de bens que integrem o ativo fixo, outorga de procuração cujo no instrumento será obrigatoriamente especificado e delimitados os poderes do mandatário, e outros quaisquer atos que onerem o patrimônio social, e todos os atos em operações comuns e rotineiras, tais como, movimentação em instituições financeiras, em relação a funcionários e repartições.

Parágrafo Único: A sócia, **LIVIA NASCIMENTO**, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente somente nos atos em operações comuns e rotineiras, tais como, movimentação em instituições financeiras, em relação a funcionários, e aos órgãos públicos e privados, bem como (federais, estaduais e municipais).

Clausula 8ª – RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Clausula 9ª – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: De acordo com as necessidades da empresa serão apurados Balanços Mensais ou Trimestrais e dos Lucros apurados nestes Balanços serão distribuídos aos Sócios na proporção de suas quotas;

Paragrafo Segundo: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso;



Cláusula 10ª – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste (s) ou do sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a seu sócio.

Cláusula 11ª – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 12ª – FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Gurupi – TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta consolidação contratual. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente em uma via.

Gurupi – TO, 13 de fevereiro de 2020.

aa) 
GUIOMAR ANTONIO GOMIDES JUNIOR

aa) 
LIVIA NASCIMENTO





2º TABELIONATO DE NOTAS

Válter Batista de Oliveira - Tabelião
Gerat: (63) 3351-2226 - Fax: 3312-7740 - Email: tabnotas@hotmail.com
Av. Maranhão, nº 1456 - Centro - CEP: 77410-020 - Gurupi - TO

Selo: 128785AAA521870-BHL

Confirme Autenticidade: <http://www.tjto.us.br/>

Reconheço por autenticidade(s) a(s) assinatura(s) de: GUIOMAR ANTONIO GOMIDES JUNIOR, doufe, GURUPI - TO Data: 17/04/2020
Emol: R\$ 2,53, TFJ: R\$ 0,17 Func: R\$ 0,50, ISS: R\$ 0,13, Total: R\$ 3,87



[012]



- Dagmar Pereira Batista- 1ª SUBST.
- Edgar Pereira da Rocha- Esc. SAUI7



2º TABELIONATO DE NOTAS

Válter Batista de Oliveira - Tabelião
Gerat: (63) 3351-2226 - Fax: 3312-7740 - Email: tabnotas@hotmail.com
Av. Maranhão, nº 1456 - Centro - CEP: 77410-020 - Gurupi - TO

Selo: 128785AAA521871-RQH

Confirme Autenticidade: <http://www.tjto.us.br/>

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de: LIVIA NASCIMENTO, doufé, GURUPI - TO Data: 17/04/2020/Emol: R\$ 3,08, TFJ: R\$ 1,42 Func: R\$ 1,01
ISS: R\$ 0,25, Total: R\$ 7,74



[012]



- Dagmar Pereira Batista- 1ª SUBST.
- Edgar Pereira da Rocha- Esc. SAUI7

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2020 09:56 SOB N° 20200061828.
PROTOCOLO: 200061828 DE 05/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001628836. NIRE: 17200290538.
HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 24/04/2020
www.simplifica.to.gov.br



10.2.3. Atestado da visita técnica realizada por pessoa devidamente habilitada, fornecido pela Prefeitura Municipal de SÃO VALÉRIO - TO.



HF
FLS 67



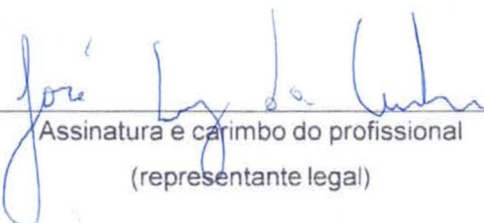


ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2021, que, por intermédio do(a) Sr(a) JOSÉ LUIZ DA LUNHA, portador(a) da CPF(MF) nº 033680041-07 e do RG/CREA nº 302340/D-TO, devidamente credenciado(a) por nossa empresa HIDRO FORTE, vistoriou o local de execução dos serviços licitados e que somos detentores de todas as informações relativas à sua execução.

Declaramos, ainda, que não alegaremos posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que viermos a celebrar, caso a nossa empresa seja a vencedora.

Local e data


Assinatura e carimbo do profissional
(representante legal)

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa acima efetuou a visita técnica nesta data.

13, 08, 2021

Cleonice de Castro Nunes
Presidente CPL
Portaria 012/2021


Carimbo e Assinatura do Funcionário Responsável
Pela visita técnica.





DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 001/2021**, que, por intermédio do(a) Sr(a) **GUIOMAR ANTONIO GOMIDES JUNIOR**, portador(a) da CPF(MF) nº 435.007.731-68 e do RG/CREA nº **91520TD/TO**, devidamente credenciado(a) por nossa empresa **HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA**, sito em Gurupi-TO., à Av. Humberto Castelo Branco, nº 154, devidamente cadastrada no CNPJ sob n.º 04.911.091/0001-78, **DECLARA**, vistoriou o local de execução dos serviços licitados e que somos detentores de todas as informações relativas à sua execução.

Declaramos, ainda, que não alegaremos posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que viermos a celebrar, caso a nossa empresa seja a vencedora.

Gurupi – TO, 10 de Agosto de 2021.

GUIOMAR A. GOMIDES JR.
PRESIDENTE
Hidro Forte Adm. e Op. LTDA
CNPJ: 04.911.091/0001-78
CPF: 435.007.731-68

Guiomar Antônio Gomides Junior
CPF 435.007.731-68

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa acima efetuou a visita técnica nesta data.

13 / 08 / 2021

Cleonice Castro

Cleonice de Castro Nunes
Presidente CPL
Portaria 012/2021





DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 001/2021**, que, por intermédio do(a) Sr(a) **GUIOMAR ANTONIO GOMIDES JUNIOR**, portador(a) da CPF(MF) nº 435.007.731-68 e do RG/CREA nº **91520TD/TO**, devidamente credenciado(a) por nossa empresa **HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA**, sito em Gurupi-TO., à Av. Humberto Castelo Branco, nº 154, devidamente cadastrada no CNPJ sob n.º 04.911.091/0001-78, **DECLARA**, vistoriou o local de execução dos serviços licitados e que somos detentores de todas as informações relativas à sua execução.

Declaramos, ainda, que não alegaremos posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que viermos a celebrar, caso a nossa empresa seja a vencedora.

Gurupi – TO, 10 de Agosto de 2021

GUIOMAR A. GOMIDES JR.

PRESIDENTE

Hidro Forte Adm. e Op. LTDA

CNPJ: 04.911.091/0001-78

CPF: 435.007.731-68

Guiomar Antônio Gomides Junior

CPF 435.007.731-68

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa acima efetuou a visita técnica nesta data.

13 / 08 / 2021

Cleonice Castro

Cleonice de Castro Nunes
Presidente CPL
Portaria 012/2021



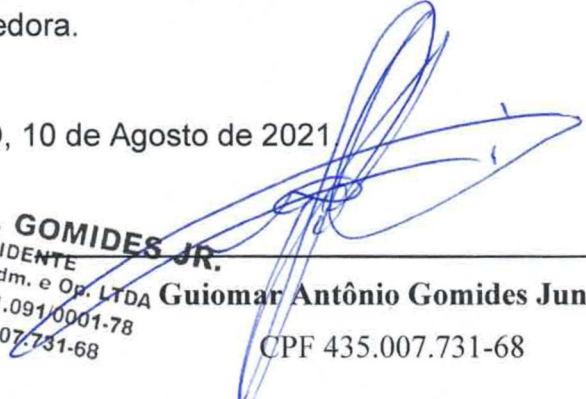


DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 001/2021**, que, por intermédio do(a) Sr(a) **JOSÉ LUIZ CUNHA NETO**, portador(a) da CPF(MF) nº 033.680.041-07 e do RG/CREA nº **302340 D/TO**, devidamente credenciado(a) por nossa empresa **HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA**, sito em Gurupi-TO., à Av. Humberto Castelo Branco, nº 154, devidamente cadastrada no CNPJ sob n.º 04.911.091/0001-78, **DECLARA**, vistoriou o local de execução dos serviços licitados e que somos detentores de todas as informações relativas à sua execução.

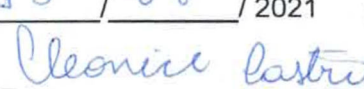
Declaramos, ainda, que não alegaremos posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que viermos a celebrar, caso a nossa empresa seja a vencedora.

Gurupi – TO, 10 de Agosto de 2021


GUIOMAR A. GOMIDES JR.
PRESIDENTE
Hidro Forte Adm. e Op. LTDA
CNPJ: 04.911.091/0001-78
CPF: 435.007.731-68
CPF 435.007.731-68

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa acima efetuou a visita técnica nesta data.

13 / 08 / 2021

Cleonice de Castro Nunes
Engenheira Civil
Pós-graduação 012/2021

